Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Arrematações dos bens
de ausente.....

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo De arrematação que faz o Sima
Capm Bernardino de Faria Pereira
De um Cavallo Castanho Panzará apre
hendido pelo Mayor Francisco Carnei
ro de Albuquerque no sitio dos Abun
jolos, e arrecadado como bens De Even
to por se ignorar o Dono Do mesmo,
pela quantia de trinta mil reis co
mo abaixo se Declara.

Aos vinte Dias do mez De Outu
bro de mil oito centos e quarenta e oito
nesta Cidade de Paracatu, em a
Caza que serve para as Sessões da
Camara Aberta em vereação, mandou
o Presidente da mesma Camara ao
porteiro Della, fazer em leilão um ca
vallo Castanho Panzará apreheendi
do no sitio dos Abunjolos pelo Ma
jor Francisco Carneiro de Albuquer
que, arrecadado pela Dita Camara
como pertencente ao Evento, por se
ignorar o Dono do mesmo, e ahi presen
te o Procurador da mesma Camara,
e varios Cidadãos, que concorreram para
a arrematação do mesmo Cavallo,
e tendo sido presente commigo
e Dito Porteiro a proseguirem na forma
Do costume, que quem quizesse lan
çar no Dito cavallo chegasse a elle,
que recebia seu lanço, e lançando
varios licitantes, que estavão presentes,

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

vio o Capm. Bernardino de Faria Pereira
o que offereceu o maior lanço, que foi o de
trinta mil réis - não havendo outro licí-
tante, que mais offerecesse, mandou o Presi-
dente que o Porteiro apregoasse, visto ser hoje
o Dia marcado para a arrematação do di-
to Cavallo, e ter provido o Edital da
convocação por trinta Dias, e não ter apa-
recido pessoa alguma que justificasse ser
senhor do mesmo Cavallo; pelo que cum-
prindo o Porteiro o prometido, e entregou hum
termo, que na mão tinha ao arrematan-
te, que logo apregoou o preço da arrema-
tação, e o Presidente houve por findo, mandan-
do lavrar o presente Termo, em que se assi-
gnou com o Arrematante, Procurador, Por-
teiro, e comigo José Leonardo de Affon-
seca Secretario da mesma Camara o
escrevi.

João de Pina e Vasconcellos
Luis de Barros Pinheiro
Bernardino de Faria Pereira
Felicissimo de Sta Luzia

Conta Despezas feitas com o Expediente e arrema-
tação do Cavallo arrematado nesta data, conforme o Termo supra.

Do Secretario.

Trasllado do Termo de Arrematação . . . 2$000 . . 2$000

Porteiro

Da arrematação, meio porcento . . . $150
Publicação do Edital . . . . . 1$800 . . 1$950

Despezas feitas pelo Sr.

Carlos da Fonseca, e Campear o cavallo
quando sumio $960
3$910 3$950

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 1337/Acervo Arquivo Público de Parnaíba

Vinte

Transporte da conta ——— 38950

Depositario

Dois mres e Dous Dias De Juros do Cavallo 24$000 „ 38$000
7$475

Liquido que entra pra o Cofre Municipal 22$525
30$000

Reis o que se acha no Cofre o Secretario J. L. Coffon

Recebi a importancia da disposição q. fiz com o Cavallo. Procurador Pinheiro

Recebi o q. se acha declarado supra. o Bastiano Lourenço

Recebi a importancia da disposição q. fiz com o Cavallo Antonio Rodrigues Barbosa

Termo de arrematação, que faz Antonio Rodrigues Barbosa, de uma vacca com uma Cria, arrebatada como bem De Evento, pela quantia De Oitenta mil duzentos e vinte reis, como abaixo se declara.

Aos Tres Dias do mez de Abril De mil oi-
tocentos e setenta e oito, nesta Cidade
de Parnaiba, em a Sala que serve pa
ra as Sessões da Camara Munici-
pal, mandou o Presidente da mesma
Camara, ao Porteiro Leilão fazer em lei-
lão, uma vacca vermelha com uma
Cria, aprehendida pelo Procurador da
mesma Camara, como pertencente ao
Evento, por se ignorar o Dono Da mes-
ma, e ahi presente o Procurador da
mesma Camara, e varios Cidadãos

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Cidadãos, que concorrerão para a arrematação da mesma vacca, que também estava presente, com mesmo o dito Porteiro a apregoar na forma do custume, que, quem quizesse lançar nodita vacca, chegasse a dar que receberia seu lanço, e achando-se varios licitantes presentes, foi o Cidadão Antonio Rodrigues Barbozo, que offereceu o maior lanço, que foi o de Duzentos mil Duzentos e vinte reis; e não havendo outro licitante, que mais ofFerecesse, mandou o Vereador que o Porteiro apregoasse visto haver passado o prazo marcado no Edital que foi o de trinta Dias, e não ter apparecido pessoa alguma, que justifique ser Senhor da dita vacca, pelo que cumprindo o Porteiro a ordem, e entregou hum ramo que na mão trazia, ao arrematante, e o Presidente mandou passar a mesma arrematação, mandou lavrar o presente Termo, em que se assignou com o Arrematante, Procurador, Porteiro, e comigo Jose Leonardo d'Affonseca Secretario que o escrevi.

Joaquim de Souza e Araujo
Luiz de Souza Pinheiro
Antonio Rodrigues Barbozo
Felicianno de Souza Lanziani
Jose Leonardo d'Affonseca

Segue-se a conta das

Despezas a fl. 4

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 338/Acervo Arquivo Público do Paraná

Sinas

— Conta —

Ao Escrivão da Câmara: Traslado de auto de arrematação — — — 2$000 — 2$000

— Ao Porteiro —

Da arrematação 1/2 %o — 0$91

Publicação de Edictal — — — 1$800 — 1$891

— Despesas pelo Procurador —

De mandar buscar a vacca — 2$000 — 2$000

— Das pelo Depositario —

A José de Mello p.a comprar a vacca — 2$000

Ao P.e do Neves p.a o m.mo fim — 2$000

3.as vz. a Felizpza. de Queiroz — 2$000

Da fugida da m.ma do Curral do Rei á Antonio Ribeiro — — 2$000

Despesas de pastorador, e cafuim no Curral — — — 4$400 — 8$400

14$291

Saldo que entra para o Cofre Municipal — — 3$929

18$220

Fundo Câmara/Cx. 287/Cód. 138/Acervo Arquivo Público do Paraná

Termo de arrematação que faz o Tenente Higino Coelho de Carvalho de uma égua ruça pedrez, com única cria, e de um poldro escuro, pertencente as rendas do Ceus do Evento, pela quantia de trinta mil e cem, como abaixo se declara.

Aos vinte e dois dias do mez de Maio, de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Paranaguá em casas do actual Presidente da Camara Municipal o Capitão José Antonio Pontes Barbosa presente o mesmo Presidente, com migo Secretario adiante nomeado, abaixo assignado, e mesmo, que o Porteiro da mesma Camara presente em leilão, uma égua ruça pedrez com única cria de anno e meio, e um poldro escuro com a primeira mola, cujos animaes forão apresentados como Bens do Evento, e publicados na forma da Lei, como consta do Edital datado de Onze de Setembro do anno passado e do Livro de arrecadação a fls. ahi presente o Procurador da Camara, e varios Cidadãos, que concorrerão para a arrematação dos ditos animaes, começou o dito Porteiro a apregoar na forma do costume, que quem quizesse lançar do referidos animaes, chegasse a elle, que receberia seu lanço, e achando-se varios Cidadãos presentes, foi o Cidadão Dom Higino Coelho de Carvalho que offereceu o maior lanço que foi para a égua com cria, a quantia de Dezoito mil reis, e o poldro, Dous mil e cem, prefazendo ambas as

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Vinas

os ganancias de trinta mil reis, e
não havendo outro licitante, que mais
ofereça, mandou o Juiz Presidente apregoar,
visto haver passado o prazo marcado no
Edital, e não ter aparecido os Donos que
justificassem o seu pedido que cumprindo
o porteiro, apregoou, e entregou a arre-
matação que na mão tinha ao Arrematante,
e o Juiz Presidente houve por finda a
arrematação, e mandou lavrar o
presente Termo, em que se assigna
com o arrematante Procurador Portella,
e eu Jose Leonardo d'Affonseca Se-
cretario da mesma Camara escrevi.

José Antonio Dantas Barbosa
Luis de Franca Pinheiro
Hyginio Coelho de Carvalho.
O Conselheiro Felicissimo de Sta Louzada
Jose Leonardo d'Affonseca.

Conta da Despeza feita
com a Egreja Matriz, e seus Reparos
existentes.

O Depositario

Gratificação aos Juizes	1$600	
" " " ao Presidente	2$000	3$600
O Secretario —		
Traslado do auto de arrematação	2$000	2$000
— O Porteiro —		
Da arrematação meio P. cento	$150	
Publicação de Edital —	1$800	1$950
		7$550
Liquido, que entrou para o cofre Municipal		22$550
		30$600

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de arrematação que faz Alexandre de Sousa Landim, de um pol-
dro queimado sem marca alguma, pertin-
cente ás rendas do Evento, como abaixo
se declara, pela quantia de quinze mil
e quinhentos.

Aos vinte Dias do mez de Junho de
mil oito centos e setenta e oito nesta Ci-
dade de Paracatu em casa do actual
Presidente da Camara Municipal
o Capitão José Antonio Dantas Bar-
bosa, onde eu Secretario da mesma Ca-
mara fui vindo, e sendo ahi, mandou
o dito Presidente que o Porteiro da dita
Camara fizesse um pregão em hum poldro
queimado sem marca alguma, apprehen-
dido e arrecadado como bem do Evento,
e publicado na forma da Lei, como con-
sta do Edital expedido em vinte e hum
de Maio proximo passado, e do livro de arre-
cadação e — Acto continuo o Procurador
da mesma Camara, e varios Cidadãos
que concorreram para a arrematação do
dito poldro, commessou a apregoar o dito
Porteiro, que quem quizesse lançar no
referido poldro chegasse a elle que rece-
beria seu lanço, e achando-se varios licitan-
tes presentes, foi o Cidadão Alexandre
de Sousa Landim que offereceu maior
lanço, que foi o de quinze mil e quinhen-
tos reis, e não havendo outro licitante que
mais offerecesse, mandou o Presidente apon

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paraty

Vinte

offerontar, visto haver passado o pra-
zo marcado no Edital, conforme a lei,
e não ter apparecido quem provasse ser
seu Dono, pelo que cumprindo o Por-
teiro, afrontou, e entregou um ramo
de flores que numa mão trazia, em sig-
nal de sua boa arrematação, e o Pre-
sidente houve por firme dita arre-
matação na pessoa do supplicado Ci-
dadão Alexandre de Sousa Landim,
e mandou lavrar o presente Termo
que assigna com o Arrematante,
Procurador, e Porteiro da Camara
com mim Jose Leonardo d'Affonseca
este Secretario escrevi

José Antonio Dantas Barbosa.
Luis [illegible]
Alexandre de Souza Landim.
O Porteiro da Camara Felisiano de S.to Landim
Jose Leonardo d'Affonseca

Despesas feitas com o roubo que
mudo, e com a arrematação do mesmo.

Ao Depositario		
Despesas feitas pelo mesmo com conducção, e mais serviços	2$500	2$500
Ao Secretario		
Traslado do Auto de arrematação	2$000	2$000
Ao Porteiro		
Da arrematação 1/2 P.%	$044	
Publicação do Edital	1$800	1$844
		6$344
Liquido que entrou para o cofre		9$123
		15$500

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 438/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fina

Termo De arrematação que fiz o Capitão Bernardino De Faria Pereira, De hum cavallo Castanho pertencente as rendas do conto, pela quantia De vinte e tres mil e cento e cincoenta reis como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de Março De mil oito centos e vinte e nove, nesta Cidade De Paracatu em casas do actual Presidente da Camara Municipal desta mesma Cidade, o Cel.ᵐᵉ João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior, onde eu Escrivão Da mesma Camara fui vindo, e sendo ahi mandou o Dito Presidente por em praça hum cavallo Castanho, apprehendido e arrecadado como bem Do Evento, e publicado por editaes na forma Da Lei, e do auto De arrecadação data Do De 31 De Março proximo passado, ahi presente o Procurador da Camara, e varios Cidadãos, que concorrão para a arrematação Do Dito Cavallo, mandou o Porteiro a apregoar na forma Do costume, que quem quizesse lançar chegasse ahi, que se estaria em lanço, e achando-se varios licitantes presentes, foi o Cidadão o Capᵐ. Bernardino De Faria Pereira, que offereceu o maior lanço, que foi De vinte e tres mil cento e cincoenta reis; e não havendo outro licitante, que offerecesse, mandou o Presidente apregoar, visto haver passado o prazo marcado no Edital, e não ter o Dono Do cavallo apparecido, para justificar o seu, pelo que o porteiro cumprindo

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

cumprindo, a fronteou, e entregou ao arrematante
uma flor que na mão tinha, e o Presidente
houve por feito o mesmo arrematação,
e mandou lavrar o presente Termo, em que
se assigna com o arrematante Porteiro, Pro-
curador, e comigo Jozé Leonardo d'Affonse-
ca Secretario o escrevi

Assentou

o Procurador — Luiz de Andrade Pinheiro
Bernardino de Faria Pz.
Joz Leonardo d'Affonseca
o Porteiro Felicianno de Sa Landim

Conta das Despezas feitas com a arrematação
Deposito do polaco que vindo constante do Termo acima
Digo do Cavallo castanho

Ao Secretario		
Traslado do auto de arrematação	2$000	2$000
Ao Porteiro		
Da arrematação 1/2 P.C.	$115	
Publicação de Edital	1$800	1$915
— Ao Depositario —		
Em pagou a aquem comprou o cavallo		
p.a esta Cidade p.a a praça	2$000	2$000
Ao Procurador		
Aq.m teve conta com o cavallo antes do		
dia da praça — — — —	1$000	
Capim p.a o mesmo em huma noite	$160	1$160
		7$075
Saldo que entrou p.a o cofre		16$075
		23$150

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Prima

Termo de arrematação que faz Joaquim Rodrigues Guimarães, de uma novilha de cor vermelha de dois annos e meio pouco mais ou menos, pela quantia de Dezesseis mil cento e vinte reis como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta e nove nesta Cidade de Paracatu, em a Sala da Camara Municipal estando presente o Presidente da mesma Camara o Cel João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior, com migo Secretario ao diante nomeado, e sendo ahi mandou o dito Presidente pôr em praça uma novilha vermelha de dois annos e meio pouco mais ou menos, apprehendida e arrecadada como bem do evento, e publicada por Edital na forma da lei, e do auto de arrecadação que se lavrou no livro competente a fls, em data de vinte e nove de Maio do corrente anno, e que satisfeito pelo Porteiro, com pregoeiro vario licitantes, que lanceárão na dita novilha, e della foi o Cidadão Joaquim Rodrigues Guimarães, o que mais lanço offereceu, que foi da quantia de Dezesseis mil cento e vinte reis, e não havendo outro licitante que mais offerecesse, mandou o Presidente apregoar, e isto haver decorrido o prazo marcado no edital, e não ter apparecido quem provasse ser dono da referida novilha, pelo que, cumprindo o Porteiro, apregoou, e entregou ao referido Cidadão

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Joaquim Rodrigues Guimarães uma folha que na mão tinha, e o Presidente lhouve por findo e rematada a arrematação, e mandou lavrar este termo em que se assigna com o arrematante, e Porteiro, e comigo Joze Leonardo de Affonseca Secretario da mesma Camara o escrevi

Christo Amo

Joaquim Roiz Guim.es

Joze Leonardo de Affonseca

O Porteiro Felicissimo de Sr.a Sant Anna

Despesas feitas ante a arrematação e arrecadação da navilha.

— Ao Secretario —

Rs. Importou pagou ao mesmo pelo seguinte=

Hoje	1$000	
Sal que ha ainda mais durante o tempo de despacho	$720	1$720
O Escrivão		
Trasllado do auto	2$000	2$000
Ao Porteiro		
Publicação do Edital	1$000	
Meio P.o sobre a arrematação	$600	1$600
		5$600
Saldo liquido, que entra p.o Caixa		10$520
		16$120

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 438/Arquivo Público de Sumaré

Pena

Termo De arrematação que faz o Cidadão Manoel Rodrigues Barbosa De Dois bois pertencentes aos Bens Do Evento como abaixo se declara.

Ao primeiro Dia Do mez De Abril De mil oito centos e vinte e seis nesta Cidade De Paracatu, em a Sala Da Camara Municipal presente o Presidente Da mesma Camara o Tenente Coronel Jose Antonio Dantas Barbosa, comigo Escrivão ao diante nomeado, afim De se por em praça Dois bois pertencentes a orfans Do Evento, existentes no pasto Das Campinas no Destricto Do Rio Preto, sendo um De côr alvaçã, e preto e com a marca seguinte ?, o outro he caracu com a seguinte marca X cujo bois forão considerados como tal por se ignorar que nesses seus Donos. O dito Presidente ordenou ao Porteiro que pozesse em leilão na forma Da Lei; convidando a quem quizesse arrematalos, o que satisfeito, compareceu o Cidadão Manoel Rodrigues Barbosa, e offereceu pelos referidos bois a quantia De Dez e oito mil reis; e pelo lanço tendo respirado por muitas vezes não comparecendo quem mais offerecesse. E nada havendo outro licitante que mais offerecesse mandou o Presidente affrontar, vista ter se decorrido o prazo marcado no Edital, e não ter apparecido quem propuzesse em Dono Dos referidos bois, pelo que cumprindo a Porteira affrontou com as formalidades Do estilo,

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 438/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e o Presidente houve por prime e valioza ra
arrematação, e mandou lavrar este Termo
em que se assigna com o Arrematante
o Porteiro, e eu José Leonardo D'Affonseca Secretario da mesma Camara
o escrevi.

Dantas.

Manuel Rodrigues Barbosa.

Termo da arrematação que faz Manoel Rodrigues Barbosa, de um boi pertencente a
o Evento, como abaixo se declara.

Aos nove Dias do mez de Novembro de
mil oito centos e setenta e dois, nesta Cidade de Paracatú, em a Sala da Camara Municipal, perante o Presidente da
mesma Camara o Affres Joaquim Felippe
da Silveira, commigo Secretario ao diante
nomeado, afim de se pôr em praça hum
boi pertencente aos bens do Evento, existente
na Fazenda da Bolivia Destricto do Rio Preto,
tudo conforme o Termo de arrecadação
lançado no Livro competente a fl.ª 6 v.ª
Logo o dito Presidente mandou pôr em
praça o dito boi, ordenando ao Porteiro
que apregoasse em voz alta o que sendo feito
compareceu o Cap.m Manoel Rodrigues Barbosa, offerecendo pelo dito boi
a quantia de Dez mil reis. Não comparecendo outro que mais offerecesse e

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 338/Acervo Arquivo Público de Paraty

Vinna

tendo se passado o praso do Edital na forma da lei, mandou o Presidente aforrar, o que o Porteiro satisfez passando de uns mãos para as do arrematante um ramo de flores que na mesma Tribuna, dizendo que era um signal de uma boa arrumataçaõ, e o Presidente tomou por firme e valiosa a mesma arrumataçaõ. E para constar se lavrou este Termo em que assignou o Presidente, e arrematante com Joze Lourenço de Affonseca Escrivão da mesma Camara o escrevi.

Silveira

Maximiano Rodrigues Barboza.

Joze Lourenço de Affonseca

Termo de arrematação que faz o Cidadão Manoel Rodrigues Barbosa de Duas vacas pertencentes ao Evento como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta e oito, nesta Cidade de Paraty na Sala da Camara Municipal pelas nove horas da manhã, presente o Presidente da mesma Camara o Capm. Victor Dario Peixoto Barbosa, comigo Escrivão de Execução nomeado, a fim de ir por em praça para serem arrematadas Duas vaccas pertencentes ao Evento existentes na fazenda da Campinas do Destricto do Rio Preto, tudo conforme o Termo de arrecadação lançado no Livro competente a fls. Logo o Dito Presidente mandou

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 338/Acervo Arquivo Público de Paracatu

por um praça as referidas vaccas, ordenando ao
Porteiro que apregoasse em voz alta, o que satis-
feito comparecem o Cidadão Manoel Rodrigues
Barbosa e offerecem pelas ditas vaccas a quantia
de Dez mais mil reis, não comparecendo outro li-
citante que mais offerecesse, e findo e passado
o praso do Edital, com procurou o art. das Po-
sturas Municipaes, mandou o Presidente apron-
tar, o que o Porteiro satisfez passando de uma mão
para a do Arrematante um ramo de flo-
res que na mão trazia dando que lhe era
signal de uma boa arrematação, e o Presidente
houve por firme e avaliosa a presente arrematação
e pelo Secretario foi entregue o Arrematante
uma guia para entrar para o cofre Munici-
pal com o preço da arrematação, e voltan-
do o Arrematante apresentou o Talão de
que prova haver pago a quantia de sua arre-
matação. E para constar se lavrou este Termo
em que se assigna o dito Presidente, Arrema-
tante e Porteiro. Eu Joze Leonardo de Al-
fonseca Secretario da Camara escrevi

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paraty

Tinas

Termo De arrematação que fas Francisco Honorio De Almeida, De ũm cavallo pertencente ao Evento, como abaixo se declara.

Aos quatorze Dias do mez De Maio De mil oito centos e setenta e oito, nesta Cidade de Paraty nesta Casa De Paraty em a Sala Da Camara Municipal, pelas Dez horas Da manhã, presente o Presidente Da mesma Camara o Capm Alferes Dario Primital Barbosa, commigo Secretario ao Diante nomeado, ahi Foi por um pregoeiro para ser arrematado ũm cavallo pertencente ao Evento, apprehendido na fazenda Da Guaricica pertencente ao Coronel Francisco De Paula Cassiano Franco, tudo conforme o Termo De arrecadação Lavrado no L. competente á fl. 7. Logo o Dito Presidente mandou por em pregoeiro o referido Cavallo, ordenando o seu Pregoeiro que apregoasse em voz alta, o que satisfeito, comparecem o Cidadão Francisco Honorio De Almeida Tinoco e offereceu pelo Dito cavallo a quantia De Dez e seis mil reis. Não comparecendo outro licitante que mais offerecesse, e tendo se passado o praso De Edital prescripto pelas posturas Munici-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Municipes, mandou o Presidente effor-
tar, o que o Porteiro satisfez passando Os
avisos ordenados para as Os Arrematante im
mimo De plano que na mão trazia, Dizen-
Do que hora em signal De sua boa arrema-
tação, e o Presidente houve por firme e va-
liozá a presente arrematação. E pelo Se-
cretario foi entregue ao Arrematante hũa
guia para entrar para o cofre Municipal
com o preço Da arrematação evol-
tando o Arrematante apresentou o conhe-
cimento De folha nº 80. que prova haver
pago a referida quantia. E para com-
star se lavrou este Termo, que vai compe-
tentemente assignado. Eu Jose Lourenço
D. de Affonseca Secretario da Camara
o escrevi.

Termo de arrematação que faz o Senhor Theo-
filo J. Alves Ribeiro de hũ Cavallo pertencen-
te ao evento, Como abaixo se declara.

Aos trinta e hũ dias do mez de Maio de
mil oito centos e setenta e nove, nesta Cidade
do Paracatu, em a Caza do Alferes Joaquim
Felippe da Silveira, Presidente da Camara Mu-
nicipal, pelas onze horas da manhã, Comigo
Secretario adiante nomeado, ahi se foi

Fundo Câmara/Cx. 26/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Piracicaba

Lima

em praça para ser arrematado um cavallo pertencente ao evento apparecido na fazenda do Burity, Destrito de Guarda-Mor, tudo conforme o termo de apprehensão no livro competente afol. Logo o dito Presidente mandou por em praça o referido Cavallo, ordenando ao porteiro que apregoasse em voz alta, o que satisfeito, compareceo o Cidadão Theofilo J. Alves Ribeiro e offereceo pelo dito Cavallo a quantia de Doze mil reis não comparecendo outro licitante que mais offerecesse, e tendo-se passado o prazo de edital prescripto pelas posturas municipaes, mandou o Presidente aprontar, o que o Porteiro satisfez, passando de suas mãos para as do arrematante um ramo de flores que na mão trazia, dizendo que era em signal de sua boa arrematação, e o Presidente houve por firme e valiosa a presente arrematação. E pelo Secretario foi entregue ao arrematante uma guia para entrar para o Cofre Municipal com o preço da arrematação, e voltando o arrematante apresentou o Conhecimento de talão Nº que prova haver pago a referida quantia. E para Constar se lavrou este termo, que vai competentemente assignado. E eu Galviano Arsalão Lima, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Oliveira

Theophilo José Ribeiro

Termo de arrematação que faz o Senhor Luiz Vieira de Siqueira Torres de uma novilha pertencente ao evento como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro de mil

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público do Paraná

oito centos e oitenta dous, nesta Cidade de Caracaty, em casas de residencia do Capitão Nelson Dario Cimento Barbosa, Presidente da Camara Municipal, as onze horas da manhã, onde eu Secretario abaixo nomeado fui vindo afim de se por em praça para ser arrematada uma novilha, pertencente ao evento da qual existe na fazenda, pertencente ao Cidadão Luiz Vieira da Silveira Torres, sendo de saber si quem pertença. Logo o dito Presidente mandou por em praça a referida novilha, a qual é de dous annos e meio, côr, acaraúna e sem marca alguma, e ordenou ao porteiro que apregoasse em alta voz, o que satisfeito Compareceu o Cidadão Luiz Vieira da Silveira Torres e offereceu pela dita novilha a quantia de seis mil reis. Não Comparecendo outros licitantes que mais offerecem, e tendo passado o praso prescripto pela Postura, mandou o Presidente apontar, o que o Porteiro satisfez, passando da sua mão para a do arrematante um ramo de flores que na mão trazia, em signal de sua boa arrematação, e o Presidente houve por firme e valiosa a presente arrematação. E pelo Secretario foi entregue ao arrematante uma guia para entrar para o Cofre Municipal Com o preço da arrematação, deduzida as despezas da mesma, e voltando o arrematante dotou Com o Conhecimento do Procurador da Camara que mostrou haver entrado Com a respectiva quantia. E para Constar se lavrou este termo, que vai Competentemente assignado. Eu Caphyano Gonsalves Lima, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Luiz Vieira da Silveira Torres

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 338/Acervo Arquivo Público do Paraná

Termo de arrematação, que fás o Sr. Melchior Ignacio Pimenta Barboza, de dous burrinhos pertencentes ao Evento, como abaixo se declara=

Aos seis dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e seis, Nesta Cidade de Paranaguá, em Casas de residencia do Sr. Dr. Joaquim Pedro de Mello, Presidente da Camara Municipal, onde eu Secretario abaixo nomeado fui vindo, afim de ser effectuada a praça e arrematação de dous burrinhos pertencentes ao evento, sendo um de anno mais ou menos e outro de Cinco mezes, apprehendidos na fazenda de São Severino do Destricto de Guarda-Mor, havendo mandado a mãi dos mesmos, que á mais de anno achava-se Naquella fazenda sem que se soubesse á quem pertencia, apezar das indagações dos donos da Fazenda, cuja egua tinha a seguinte marca A que foi publicada no edital respectivo, na forma da lei= Logo apregoando o porteiro em alta voz, comparecem a Cidadão Melchior Ignacio Pimentel Barboza, que offerecem Cincoenta mil reis pelos dito burrinhos= Não comparecendo outro licitante, que mais offerecesse, e tendo passado o praso prescripto pelas posturas, mandou o Presidente approntar, o que o porteiro satisfez, e o Sr. Presidente houve por firme e valiosa a presente arrematação= E pelo Secretario foi entregue ao arrematante uma guia para entrar para o Cofre Municipal Com o preço da arrematação, declaradas as dispezas da mesma e voltando o arrematante trouxe o Conhecimento do Procurador da Camara, que mostrava haver recebido ao Cofre Municipal a quantia respectiva de quarenta e oito mil reis, Logo d'segunda quantia

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público do Paraná

Especa para constar lavrou-se o presente termo que vai competentemente assignado = Eu Caetano Gonsalves Leina, Secretario da Camara o escrevi

Dr. Joaquim Pinto de Mello

Melchior Gonçalves Pinto

Auto de arrematação que faz o Cidadão René Lepergueur de um Cavallo rupo pedres pertencente ao Evento, Como abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e sete, Nesta Cidade da Paranaguá em Caza de residencia do Sr. Capitão Francisco Fermino de Aguiz, Presidente da Camara Municipal, onde eu Secretario abaixo nomeado fui vindo afim de ser posto em hasta publica e arrematado um Cavallo rupo pedres com a seguinte marca do lado direito $\frac{1}{1}$ cujo Cavallo acha-se na fazenda do Olho d'agua pertencente ao Capm. Augusto Pimentel Barbosa, visto á mais de dous annos sem saber-se á quem pertence = Logo apregoando o porteiro em alta voz, Compareceu o Cidadão René Lepergueur que offereceu vinte e quatro mil e quinhentos reis pelo dito Cavallo. Não Comparecendo outro licitante que mais offerecesse, mandou o Presidente apontar com as formalidades de estillo, o que o Continuo e porteiro Cumprio, passando á mão do arrematante com rasão

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 338/Acervo Arquivo Público de Paraty

ão Signal de sua boa arrematação. Orna
E logo pelo Secretario foi entregue ao arrematante uma guia para entrar para o Cofre Municipal com a quantia da arrematação, descontando-se as despezas da mesma, e voltou o supra dito arrematante com o Conhecimento do Procurador da Camara, mostrando que ficou recolhido ao Cofre Municipal a quantia de 21$750 = liquido da arrematação. E para Constar lavrou-se o presente auto que vai assignado pelo Presidente e arrematante. E eu Caetano Gonçalves Lima, Secretario da Camara Municipal o escrevi

Franco Thomistocles d'Affonseca
René Espesquem
O Porteiro Florencio Ferreira da Silva

Auto de arrematação que fás o Cidadão José Pinto de Moraes, de um boi Curraleiro de quatro annos mais ou menos e uma egua quemada pertencente ao evento, Como abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e sete Nesta Cidade de Paraty em Casas de residencia do Capm Francisco Themistocles d'Affonseca Presidente da Camara Municipal, onde eu Secretario abaixo nomeado fui vindo ahi com o fim de ser posto em hasta publica e arrematado um boi Curraleiro pertencente ao evento apparecido no destricto de Guarda Mor á mais de dous annos, cujo boi

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

é de Carbarroso, salino de quatro annos mais
ou menos Com a seguinte marca H sem sa-
ber-se á quem pertence, e logo apregoando o
porteiro em alta voz Compareceu o Cidadão
José Pinto de Moraes que offereceu a quantia
de quatorze mil e duzentos reis pelo referido
boi e bem assim a quantia de doze mil e qua-
trocentos reis por uma egua queimada apa-
recida no mesmo lugar, Cuja egua tem do
lado direito a seguinte marca IC – Logo apre-
goando o porteiro em alta voz, e não Compa-
recendo outro Licitante que maior preço offe-
recesse mandou o Sr. Presidente arrematar, ao
que fez o porteiro, passando ali mão do
arrematante com ramo em signal de boa
arrematação – E estando terminada a praça
em Secretaria entreguei ao arrematante uma
guia afim de entrar para o Cofre Muni-
cipal Com a quantia de vinte e seis mil
e seis Centos reis preço da arrematação
de ambos os animaes, descontando-se as
despezas da arrematação daquella quan-
tia e voltando o arrematante, mostrou pelo
Conhecimento do Procurador da Camara
Municipal haver entregue a referida
quantia de 23$850 Reis, feito da arrema-
tação – E para Constar lavrou-se o presente
termo que vai assignado pelo Presidente e
arrematante e porteiro – E eu Caetano Jo-
saphat Leite Secretario da Camara o escrevi

Franco Ferreira de Assis

José Pinto de Moraes

O Porteiro Florencio Ferreira da Silva

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público do Paraná

Auto de arrematação que fás Firmino José Pina
José Candido de um boisinho de 3 annos e uma vaca parida, como abaixo se declara:

Aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e sete, nesta Cidade do Paraca-tu, em a Sala da Camara Municipal, Presente o Alferes Joaquim Felippe da Silveira Presidente da Camara Municipal, Comigo Secretario abaixo nomeado, pelo Sr. Presidente foi ordenado que se apregoasse afim de serem arrematados pelo que mais der um boisinho, Cabrocho, amarelo aberto aparecido na fazenda do Paiol á mais de anno, e bem assim uma vaca Curraleira pintada com esta marca C, e d do boi de que se trata, á seguinte, Cuja, marcas foraõ apprehendidos como bens do evento, e publicado por edital com praso de dez dias, e naõ tendo havido reclamaçaõ alguma. Passando o porteiro á apregoar em alta vós, Compareceu Firmino José Candido que offereceu a quantia de doze mil e duzentos r. pelo boisinho, e a quantia de quatorze mil e duzentos reis pela vaca parida Constante do edital publicado — Apregoando o porteiro uma e muitas veses e naõ Comparecendo outro licitante que melhores preços offerecesse, mandou o Sr. Presidente affrontar, o que fês o porteiro, passando ái mais de arrematante um tanto em signal da sua boa arrematação — Estando terminada a praça eu Secretario entreguei ao arrematante uma guia afim de entrar para o Cofre Municipal com a quantia de vinte e dous mil reis, liquido do preço da arrematação, e voltando o arrematante mostra-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

pelo Conhecimento do Procurador da Camara Munici-
pal, haver recolhido ao Cofre a quantia de 22$ liquido do preço da arrematação. E para Constar mandou o Sr. Presidente lavrar este termo, em que se assigna Com o arrematante e porteiro — E eu Cyprianno Gonçalves Leite, Secretario o escrevi.

Joaquim Felippe da Silveira Diniz Cruz

Firmino José Candido

Auto de arrematação que fás o Cidadão Antonio José de Araujo Caldas, de uma egoa pertencente ao Evento, pela, como abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta e oito, N'esta Cidade de Paracatu, em Casa de residencia do Alferes Joaquim Felippe da Silveira, Presidente da Camara Municipal, Comigo Secretario abaixo nomeado para o fim de ser posta em hasta publica e arrematada uma egoa alazã, brava na fazenda do Cantinho aparecida n'aquella fazenda á mais de seis annos, a qual tem a seguinte marca S — Em Consequencia do que ordenou o Sr. Presidente que fosse a mesma apregoada pela quantia de oito mil reis — E apregoando o porteiro uma e muitas vezes, Compareceu o Cidadão Antonio José de Araujo Caldas, o qual disse que offerecia a mesma quantia de 8$000 rs. pela referida egoa, não incluindo-se n'este preço as despezas da arrematação. E não havendo quem mais lance offerecesse, mandou o Sr. Pre-

Fundo Camara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paraisópolis

Presidente affrontar, o que o Continuo e porteiro fes, passando ás mãos do arrematante um ramo de flores em signal de sua boa arrematação — E acto Continuo foi entregue ao arrematante uma guia afim de entrar com a guantia da arrematação para o Cofre Municipal, e voltando este mostrou pelo Conhecimento do Procurador haver recolhido ao Cofre a guantia dita. - E para Constar mandou lavrar este auto que vai assignado pelo Sr. Presidente e arrematante. E eu Caetano Gonsalves Lima, Secretario da Camara Municipal o escrevi

J. Silveira

Antonio Jose de Araujo.

Antonio Pereira Mendim = Porteiro

Conta -

Ao Secret.º auto de arrematação 2 ver

Ao Continuo 240

Rs = 2 240

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto de arrematação de um boi pertencente ao Evento que foi o Cidadão Theodoro Pinto Rabello, Como abaixo se declara.

Aos vinte e dous dias do mez de Maio de mil oito centos e noventa, n'esta Cidade do Paracatu, em Casas de residencia do Doutor Pedro Salazar Moreno da Veiga Penna, Presidente da Intendencia do Municipio, Comigo Secretario abaixo nomeado, afim de ser levado á hasta publica e arrematado um boi laranjo que apparecêu á mais de dous annos na fazenda do Escuro d'este Districto, cujo boi tem a seguinte marca na Costella N = havendo-se precedentemente publicado o edital, com o prazo recommendado pelas posturas municipaes = O Cidadão Presidente ordenou que fosse apregoado o preço do referido boi pela quantia de deseseis mil reis em vistas das condições em que por informação, acha-se o mesmo boi - E apregoando o porteiro uma e muitas vezes, Compareceu o Cidadão Theodoro Pinto Rabello, o qual disse que offerecia a mesma quantia de deseseis mil reis, incluindo-se n'este preço as despezas da arrematação. E não havendo quem mais lance offereceu mandou o Cidadão Presidente affrontar, o que o Continuo e porteiro o fez.

Em acto Continuo foi entregue ao arrematante uma guia afim de entrar Com a quantia da arrematação para o Cofre Municipal, e voltando este, mostrou pelo Conhecimento do procurador haver recolhido ao Cofre a quantia dita. Para Constar lavrou-se o presente auto que vai assignado pelo presidente e arrematante - Eu Casimiro Gonçalves Penna, Secretario o escrevi

Pedro Salazar Moreno da Veiga Penna

Por Theodoro Pinto Rabello - Henrique Hilario de Santiago

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 338/Acervo Arquivo Público do Paraná

Tinas

Auto de arrematação de um boi pertencente ao Evento, que fás o Cidadão José Antonio da Silva, como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Junho de mil oito centos e noventa e um, nesta Cidade do Canacatú em Casas de residencia do Cidadão Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos, Presidente da Intendencia Municipal Comigo Secretario abaixo nomeado, afim de ser levado á hasta publica e arrematado um boi Caraúno que abarcou a mais de anno na fazenda do Escuro deste Districto. Cujo boi tem a seguinte marca JC, havendo-se previamente publicado o edital com o praso recommendado pelas posturas em vigor. O Cidadão Presidente ordenou que fosse apregoado o preço do referido boi pela quantia de vinte oito mil reis. E apregoando o porteiro uma e muitas vezes Compareceu o Cidadão Jose Antonio da Silva, o qual disse que offerecia a quantia de trinta e dous mil e quinhentos reis, pelo mesmo boi. E não havendo quem maior lanço offerecesse, mandou o Cidadão Presidente affrontar, o que o Continuo e porteiro o fez, passando ás mãos do arrematante um ramo de flores em signal da bôa arrematação. Em acto Continuo foi entregue ao arrematante uma guia afim de entrar com a quantia da arrematação para o Cofre municipal, e voltando este mostrou pelo Conhecimento do Procurador haver recolhido ao Cofre a quantia liquida depois de abatidas as despezas, Cuja Conta vai adiante lançada. Para Constar lavrou-se o presente auto, que vai assignado pelo Presidente arrematante. Eu Caetano Gonçalves Lima, Secretario o escrevi

Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Conta das despezas de que faz menção o Auto

Ao Secretario
Auto de arrematação 2$000

Ao Continuo 1/2 ÷ 480

Ao Conductor de boi
Pastorio de 1 boi 500

Rs 5$980

Despezas cobradas pelo Arrendeiro
Marcos Gl. de Carv.o 4$000

Rs = 10$980

Liquido recolhido
O Secretº Lima ao Cofre Mal = 21$520

Rs 32$500

Auto de arrematação de um Garote pertencente ao Evento, que faz o cidadão Sancho Antonio da Silva, como abaixo se declara.

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e dois, nesta cidade de Paracatú no Paço Municipal, o Cidadão Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos Presidente da Intendencia, commigo Secretario abaixo nomeado, á fim de ser levado á hasta publica e arrematado um Garote barrado, que apareceu a mais de dois annos nesta cidade, cujo garote tem a marca seguinte P, havendo-se precedente-

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 338/Acervo Arquivo Público do Piauí

Pena

mente publicado o edital com o praso recommendado pelas posturas em vigor — O Cidadão Presidente ordenou que fosse apregoado o preço do ganote pela quantia de quatorze mil reis — E apregoando o porteiro uma e muitas vezes, compareceu o Cidadão Sancho Antonio da Silva, o qual disse que offerecia aquantia de vinte e dois mil e duzentos reis, pelo mesmo ganote. Então havendo quem maior lance offerecesse, mandou o Cidadão Presidente affrontar, o que o Continuo e porteiro o fez, passando as mãos do arrematante um ramo de flores em signal da bôa arrematação — Em acto continuo foi entregue ao arrematante uma guia a fim de entrar com aquantia da arrematação para o Cofre Municipal, e voltando este mostrou pelo Conhecimento do Procurador haver recolhido ao Cofre aquantia liquida, depois de abatidas as despezas, cuja conta vai adiante lançada. Para Constar mandou lavrar o presente auto, que vai assignado pelo Presidente e arrematante. Eu, Matheus de Souza Mourão, Secretario o escrevi.

Manoel Monteiro de Castro Vasconcellos

Sancho Antonio da Silva.

Conta das despezas — Ao Secretario —

Auto de arrematação 2$000
Ao Continuo, 333
Ao Conductor do ganote 1$000
3$333

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Transporte 3:333
Liquido recolhido ao Cofre Municipal 18867
R$ 22:200

O Secretario Mendes

Auto de arrematação de um cavallo russo pedrez, pertencente ao Evento, que faz o Cidadão Fabio Siencia, como abaixo se declara.

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e dois, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, o Cidadão Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos Presidente da Intendencia, commigo Secretario abaixo nomeado, a fim de ser levado a hasta publica e arrematado um Cavallo russo pedrez que apareceu a mais de cinco annos no lugar denominado Manjollos, suburbio desta cidade, cujo cavallo tem a marca seguinte FC, havendo-se precedentemente publicado o edital com o prazo recommendado pelas posturas em vigor - O Cidadão Presidente ordenou que fosse apregoado o preço do Cavallo pela quantia de vinte mil reis - E apregoando o porteiro uma e muitas vezes, compareceu o Cidadão Fabio Siencia, o qual disse que offerecia a quantia de vinte e trez mil seis centos e vinte reis, pelo mesmo Cavallo. E não havendo quem maior lance offerecesse, mandou o Cidadão presidente affrontar, o que o Continuo e porteiro fez, passando as mãos do arrematante um ramo de flores em signal da boa arrematação = Em acto continuo foi entregue ao arrematante uma guia a fim de entrar com a quantia

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 438/Acervo Arquivo Público de Paracatu

da arrematação para o Cofre municipal, e voltando este mostrou pelo Conhecimento do Procurador haver recolhido ao Cofre a quantia liquida, depois de abatidas as despezas, cuja conta vai adiante lançada. Para constar mandou lavrar o presente auto que vai assignado pelo Presidente e arrematante. Eu, Mathias de Souza Mendonça Secretario o escrevi.

Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos

Conta das despezas

Ao Secretario

Auto de arrematação	2$000
Ao Contenuo	354
Ao Conductor do Cavallo	1$200
	3$554
Liquido recolhido ao cofre municipal	20$066
P$	23$620

O Secretario Mendonça

Auto de arrematação de um garrote branco pescosso preto, pertencente ao evento, que faz o cidadão Marcellino de Souza Gonçalves, como abaixo se declara.

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e dois, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, o Cidadão Manoel Monteiro da Motta Vasconcellos, Presidente da Intendencia,

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

commigo Secretario abaixo nomeado, afim de ser levado a hasta publica e arrematado um garote branco pescosso preto, que appareceu a mais de dois annos nesta cidade, cujo garote tem a marca seguinte [illegible] havendo-se precedentemente publicado o edital com o praso recommendado pelas posturas em vigor.- O Cidadão Presidente ordenou que fosse apregoado o preço do garote pela quantia de vinte mil réis- e apregoando o porteiro uma e muitas vezes, compareceu o Cidadão Marcellino de Souza Gonçalves, o qual disse que offerecia a quantia de trinta e dois mil reis, pelo mesmo garote. E não havendo quem maior lance offerecesse, mandou o cidadão presidente affrontar, o que Continuo e porteiro fez; e em acto continuo foi entregue ao arrematante uma guia a fim de entrar com a quantia da arrematação para o Cofre municipal; e voltando este mostrou pelo conhecimento do Procurador haver recolhido ao cofre a quantia liquida, depois de abatidas as dispesas, cuja conta vai adiante lançada. Para constar lavrou-se o presente auto que vai assignado pelo Presidente e arrematante. Eu, Mathias de Souza Meundim Secretario o escrevi.

Marcellino do Souza Gonçalves.

Conta das dispesas

Ao Secretario—

Auto de arrematação ... 2$000

Ao Continuo ... $480

Ao Conductor do garote ... 2$000

4$480

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de P...

Una

Transporte ------	4:480
Liquido recolhido ao Cofre municipal	27:520
Reis	32:000

O Secretario Mundim

Aos vinte e oito dias do mez de Maio
Sem signal

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto de arrematação de um boi, pintado de branco e preto, pertencente ao evento, que faz o cidadão José Joaquim da Costa, como abaixo se declara.

Aos vinte oito dias do mez de Maio de mil oito centos e noventa e dous, nesta cidade de Paracatú no Paço Municipal, presente o cidadão Luiz José de Sant'Anna, Vice-Presidente da Camara, commigo Amanuense abaixo declarado, afim de ser levado a hasta publica e arrematado um boi pintado de branco e preto com esta marca—D—, havendo-se precedentemente publicado o edital com o praso da lei; ahi compareceu o cidadão José Joaquim da Costa, o qual disse que offerecia a quantia de vinte mil reis (20$000), pelo mesmo boi, e não havendo quem maior lance offerecesse, foi entregue ao arrematante uma guia afim de entrar com a quantia da arrematação para o Cofre Municipal; e voltando este mostrou pelo conhecimento do Procurador haver recolhido ao cofre a quantia liquida de vinte mil reis. Do que para constar lavrou-se o presente auto que vai assignado pelo Vice-Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Souza Mendim, Amanuense da Camara Municipal, o escrevi.

L. S.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paraçatu

Auto de arrematação de um boi raposo alvaçã, pertencente ao evento, que faz o cidadão Pedro Pereira Guimarães, como abaixo se declara.

Aos trese dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente da Camara, commigo Secretario abaixo nomeado, afim de ser levado a hasta publica um boi raposo alvação, de seis annos mais ou menos, com a presente marca — 3 —, existente na Lagoinha, districto do Guarda-Mór, deste Municipio, em poder de Honorio Marq.s da Silva, tendo sido, na forma do artigo 158 do — Estatuto, convidado por edital, quem com direito se julgasse ao dito boi, a vir, reclamal-o no praso de 8 dias; e, na falta de reclamante idoneo, depois de findo o praso de que trata o art. 159 do referido Estatuto, foi elle, levado a hasta publica e arrematado pela quantia de sessenta mil reis, pelo cidadão Pedro Pereira Guimarães, daquelle districto, por não haver quem maior lance offerecesse; dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação. E voltando, apresentou o talão respectivo.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo Sr. Presidente e o arrematante. Eu Mathias de

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Souza Mourão, Secretario, o escrevi.

P.ª da Rocha.

Pedro Pereira Guimarães

Auto de arrematação de um cavallo, pertencente ao evento, que faz o cidadão Hermenegildo de Assenção Ferreira, como adiante si vê.

Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro de 1892, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, presidente e agente executivo, commigo secretario, abaixo assignado, afim de ser levado a hasta publica um cavallo, de dez annos mais ou menos, castanho, pequeno, capão, estrello, calçado em tres pés, e com a marca seguinte — , cujo cavallo acha-se em frente deste edificio; e como na forma do art. 158 do Estatuto, ninguem o reclamasse, foi elle, de conformidade com o disposto no art 159 do mesmo Estatuto, como tudo si vê do edital de 22 do mez passado, levado a hasta publica, e arrematado por Hermenegildo de Assenção Ferreira, desta cidade, pela quantia de cincoenta e um mil reis, por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão, sob n.º 66. Do que

Fundo Camara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo presidente e pelo arrematante. Eu Matthias de Souza Mundim, secretario, o escrevi. Pr.a da Rocha

Hermenegildo de Affonseca Ferr.a

Auto de arrematação de 12 vêzes e 6 animaes cavallares, pertencentes ao evento, existentes no dístricto do Rio Preto, deste Municipio, que faz o cidadão Antonio de Siqueira Tavres, como adiante si vê.

Aos vinte oito dias do mez de Janeiro de 1893, nesta cidade de Paracatu, no Paço Municipal, presente o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, presidente e agente executivo, commigo secretario, abaixo assignado, afim de serem levados a hasta publica os seguintes animaes:
Um boi cavalleiro, bonoso, de cinco annos, com a marca seguinte X, empastado na fazenda - S. Rita, pelo preço de 35$100;
Um dito, raposo pintado, cavalleiro, ordinario, da mesma idade, com as marcas seguintes S T, X, IN, empastado na fazenda - Capim branco, na posta do cidadão Modesto de Boja Pinheiro, por 35$100;
Uma navilha preta, cavalleira, de 2 annos, sem marca, com o signal de canzil, empastada na fazenda - Tamboris, de propriedade do cidadão Domingos Pinto Brochado, por 30$100;
Um boi raposo pintado, cavalleiro, de quatro annos, sem marca, empastado na fa-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

venda sobredita, pelo preço de 40$100;
Uma vacca vaposa, bastante idosa, paricla de femea, com as marcas seguintes 3o, MC, VC, YY, empastada na fazenda - Riacho do Salto, entre os cidadões José Gonçalves de Carvalho e Luiz Bereira de Sant^a Anna, por 25$200;
Um garote vaposo araçá, filho da mesma vacca acima descripta, com a marca seguinte YY, empastado na mesma fazenda, - Riacho do Salto, pelo preço de 25$100;
Um boi laranjo surigado, de 6 annos, com as seguintes marcas C, F, empastado na fazenda - S. Rita, no Raio, pelo preço de 40$100;
Um garote preto de cinco annos, sem marca, com o signal de mossa por cima, empastado na fazenda do Boqueirão, pelo preço de 25$100;
Um boi caruino, rajado, com a seguinte marca T, empastado na fazenda do canto, ha annos, pelo preço de 25$100;
Uma vacca e um boiéco de dois annos, com a seguinte marca 5, empastados na fazenda do cidadão Joaquim Sobral Pinto, por 50$200;
Uma egua preta, de dez annos, com a seguinte marca R, empastada na fazenda Capim-branco, pelo preço de 15$100;
Duas crias da mesma egua: a 1ª uma poldra queimada escura, muito cuvada, de 2 annos, e a 2ª um potro preto de dois annos, digo, de anno, ambos sem marca, e empastadas na mencionada fazenda, - Capim branco, pelo preço de 20$200;
Uma egua russa, já idosa, sem marca, com duas crias: um potro de 1ª muda, ordina-

Fundo Camara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

rio, e uma poldra de anno, ambos baios-pintados, sem marca, sendo a egua empastada na fazenda do- Bico, na posta do cidadão Sebastião Martins de Mello, por 30$300 reis; cujos animaes acham-se no districto do Rio Preto, deste Municipio; e como na forma do art. 158 do- Estatuto, ninguem os reclamasse, forão elles, de conformidade com o disposto no art 159 do mesmo Estatuto, como tudo se vê do edital de 4 do corrente mez, levados a hasta publica, e arrematados pelo cidadão Antonio de Siqueira Tavares, desta cidade, pelas quantias acima referidas, por não haver quem exceder lance offerecesse; importando tudo em trezentos e noventa e seis mil e oitocentos reis - 396$800 reis. E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão, sob nº. 49. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo presidente e pelo arrematante. Eu Mathias de Souza Mundim, secretario, que o escrevi.

Pr.a da Rocha

Antonio de Siqueira Tavares

Auto de arrematação de uma egua com um potro queimado, pertencentes ao evento, que faz o cidadão Joaquim Gonçalves de Carvalho, como adiante se vê.

Aos nove dias do mez de Fevereiro de 1893, nesta

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

cidade do Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, presidente e agente executivo, commigo secretario, abaixo assignado, afim de ser levado a hasta publica uma egua castanha, velha, com um potro gibeirado, de anno, tendo a egua as seguintes marcas: J A C, cujos animaes achão-se na fazenda — Capoeira-grande, deste districto; e como na forma do art. 158 do — Estatuto, ninguem os reclamassem, forão elles, de conformidade com o disposto no art. 159 do mesmo Estatuto, como tudo si vê do edital de 9 de Janeiro proximo findo, levados a hasta publica e arrematados por Joaquim Gonçalves de Carvalho, desta cidade, pela quantia de vinte e seis mil reis — 26$000 —, por não haver quem maior lance offerecesse. Exhando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão, sob nº. 134. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo presidente e pelo arrematante. Eu Mathias de Souza Mundim, secretario, o escrevi.

O Pº da Rocha

Joaquim Gonçalves de Carvalho.

Auto de arrematação de duas vaccas, uma raposa e outra preta, e um bezerro de anno, vermelho sarigado, pertencentes ao even-

Fundo Câmara/Cx. 23/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

to, que faz o cidadão José Carneiro de Mendonça, como adiante se vê.

Aos 9 de Fevereiro de 1893, nesta cidade do Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, presidente e agente executivo, commigo secretario, abaixo assignado, afim de ser levado a hasta publica duas vaccas, uma raposa e outra preta, com a marca seguinte — 12, cujas acham-se na fazenda — Sacco-grande, de propriedade do cidadão Melchior Carneiro de Abreu, no districto da Catinga, deste municipio, e um bezerro de anno, vermelho sinigado, sem ferro e sem signal, na fazenda da Cifra de propriedade do mesmo cidadão; e como na forma do art. 158 do Estatuto, ninguem as reclamassem, forão ellas, e o bezerro, de conformidade com o disposto no art. 159 do mesmo Estatuto, como tudo se vê do edital de 9 de Janeiro proximo findo, levadas a hasta publica e arrematadas por José Carneiro de Mendonça, desta cidade, pela quantia de sessenta mil e quinhentos reis — 60$500 — por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão, sob nº 136. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo presidente e pelo arrematante. Eu Matthias de Souza Men-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

dim, secretario, o escrevi.

Pra. da Rocha

José Carneiro de Mendonça.

Auto de arrematação de uma vacca parida, pertencente ao evento, que foi o cidadão Melchior Baptista Franco, como adiante se vê.

Aos 12 de Fevereiro de 1893, nesta cidade do Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, presidente e agente executivo, commigo secretario, abaixo assignado, afim de ser levada a hasta publica uma vacca pequena, castanha barrada, parida com uma bezerra de tres mezes, com os seguintes marcas: Ec, no quarto direito, e — O no queicho esquerdo, cuja vacca acha-se na fazenda do Engenho velho, no Saia, com o gado da viuva de Antonio Bento dos Santos, ha dois annos, e como na forma do art. 158 do Estatuto, ninguem a reclamasse, foi ella, de conformidade com o disposto no art. 157 do mesmo Estatuto, como tudo se vê do edital de 20 do passado, levada a hasta publica, e arrematada por Melchior Baptista Franco, desta cidade, pela quantia de sessenta e cinco mil reis — 65$000 —, por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação,

Fundo Camara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

voltou elle e apresentou o respectivo talão, sob nº 150. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo presidente e pelo arrematante. Eu Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Cus. da Rocha

Melchior Baptista Franco.

Auto de arrematação de uma vacca parida, pertencente ao evento, que faz o cidadão Antonio de Campos Valladares, como adiante si vê.

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro de 1893, nesta cidade do Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, presidente e agente executivo, commigo secretario, abaixo assignado, afim de ser levado a hasta publica uma vacca amarella, parida de novo, com a seguinte marca [illegible], cuja acha-se na fazenda do Campido, do districto do Guarda Mor, deste Municipio, ha mais de anno; e como na forma do art 158 do Estatuto, ninguem a reclamasse, foi ella, de conformidade com o disposto no art. 159 do mesmo Estatuto, como tudo si vê do edital de 4 do corrente, levada a hasta publica e arrematada por Antonio de Campos Valladares, desta cidade, pela quantia de sessenta e cinco mil reis — 65$000 —, por não haver

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão, sob Nº. 52. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo presidente e pelo arrematante. — Declaro que o cavallo constante do edital veio, no acto da arematação appareceu o dono, apresentando provas summarias. Eu, Mathias de Souza Duncan, Secretario, o escrevi.

Pr.o da Rocha

Antonio de Campos Valladares -

Auto de arematação de um cavallo camurça, pertencente ao evento, que faz o cidadão José Monteiro da Silva, como adiante se vê.

Aos trez dias do mez de Março de 1893, nesta cidade do Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, presidente e agente executivo, commigo secretario, abaixo assignado, afim de ser levado a hasta publica um cavallo camurça, cara fouveira, de dez a doze annos de idade, com diversas marcas sendo porem, a dominante esta — V, cujo acha-se na fazenda — das Campinas, do districto do Rio Preto, deste Municipio, ha dois annos, e como

Fundo Camara/Cx. 287/Cad. 138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

na forma do art. 158 do Estatuto, ninguem o reclamasse, foi elle, de conformidade com o disposto no art. 159 do mesmo Estatuto, como tudo si vê do edital de 8 do proximo passado mez de Fevereiro, levado a hasta publica, e arrematado por José Monteiro da Silva, pela quantia de vinte e cinco mil reis 25$000, por não haver que maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão, sob nº. 55. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Pr.a da Rocha

José Monteiro da Silva

Auto de arrematação de uma egua queimada clara, pertencente ao evento, que faz o cidadão Theodosio José Lisboa, como a diante si vê.

Aos onze dias do mez de Abril de 1893, nesta cidade do Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, presidente e agente executivo, commigo Secretario, abaixo assignado, afim de ser levado a hasta publica uma egua pequena, queimada clara, com

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

y annos de idade, com as seguintes marcas: / C, a qual acha-se nos pastos da Lagôa-rica, no lugar denominado – Caldeira, deste districto, ha dois annos; e como na forma do artigo 158 do – Estatuto, ninguem a reclamasse, foi ella de conformidade com o disposto no art. 160 do mesmo Estatuto, como tudo si vê do edital de 18 do passado, levada a hasta publica, e arrematada por Theodosio José Lisbôa, desta cidade, pela quantia de trinta mil e quinhentos reis, – 30$500 reis – por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão, sob nº. 103. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Gr.ª da Rocha

Theodoro Jose Lisboa

Auto de arrematação de uma vacca novilha castanha lontra, parida, pertencente ao evento, que faz o Cidadão João Chrysostomo da Silva Neiva, como a diante si vê.

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de 1894, nesta Cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público do Paraná

Cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, Presidente e Agente Executivo, commigo Secretario, abaixo assignado, afim de ser levado a hasta publica uma novilha castanha lantra, parida, com 3 annos de idade, com as seguintes marcas: CD a qual acha-se na fazenda do Pouso Alegre, no lugar denominado Patrimonio, deste districto; e como na fórma do artigo 158 do Estatuto, ninguem a reclamasse, foi ella de conformidade com o disposto no art. 160 do mesmo Estatuto, como tudo si vê do edital de 21 do passado, levada a hasta publica, e arrematada pelo Cidadão João Chrysostomo da Silva Neiva, desta Cidade, pela quantia de trinta e cinco mil e quinhentos réis — 35$500 réis — por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão, sob nº 94. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi. Em tempo: Vale os signaes a margem acima. Mathias de Souza Mundim.

Por ordem

João Chrysostomo da Silva Neiva

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto de arrematação de uma poldra baia, pertencente ao evento, que faz o cidadão Sancho Antonio da Silva, como adiante si vê.

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e quatro, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, presidente e agente executivo, commigo secretario, abaixo assignado, a fim de ser levado á hasta publica uma poldra baia, de dous annos de idade, sem marca alguma, cuja acha-se na fazenda dos Mondinhos, deste districto, ha mais de anno; e como na fórma do artigo 158 do Estatuto, ninguem a reclamasse, foi ella de conformidade com o disposto no art. 160 do mesmo Estatuto, como tudo si vê do edital de 16 do passado, levada a hasta publica, e arrematada pelo cidadão Sancho Antonio da Silva, pela quantia de quinze mil e duzentos réis ——— 15,200 réis — por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão, sob nº 52. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Souza Mundim, Secretario o escrevi.

Manoel da Rocha

Sancho Antonio da Silva.

Fundo Camara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paranaguá

Auto de arrematação que fazem os cidadãos Gaspar Ernesto Gottlib, de um boi pertencente ao evento, e José Martins Correa Leco, de um cavallo e um boi, tambem pertencentes ao evento, como adiante se vê.

Aos desoito dias do mez de Junho de 1894, nesta Cidade de Bandeirantes, no Paço Municipal, presente o cidadão Manoel Caetano Pereira da Rocha, presidente e agente executivo, commigo Secretario, abaixo assignado, afim de serem levados a hasta publica os seguintes animaes:- um boi crauno, com as seguintes marcas: V na anca direita, e 5 no queicho, o qual acha-se na fazenda das Lages, deste districto, ha tres annos; um cavallo alazão escuro, mascavado, calçado dos pes e de uma mão, clina pelo lado esquerdo com a seguinte marca - F.C do lado direito, e um boi, cuja cár não foi dada, com esta marca - F no lado direito, existentes na fazenda de Santo Aleixo, no lugar denominado Lagôa dos Veados, deste districto, ha quatro annos: e como na fórma do art. 156 do Estatuto, ninguem os reclamassem, forão elles de conformidade com o disposto no art. 160 do mesmo Estatuto, como tudo se vê dos editaes de 17 e 25 de Maio ultimo, levados á hasta publica e arrematados: o primeiro pelo cidadão Gaspar Ernesto Gottlib, pela quantia de trinta e um mil réis - 31$000 réis -

Fundo Camara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

por não haver quem maior lance désse. E dando-se lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão sob nº 41, um cavallo por trinta e cinco mil e duzentos réis, e o boi por vinte e cinco mil e duzentos réis, arrematados pelo cidadão José Martins Correa Lobo, pelas quantias acima ditas, por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão sob nº 40, na importancia de 60$400 réis. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo presidente e pelos arrematantes. Eu, Mathias de Souza Mundim, secretario, o escrevi.

Cyrº da Rocha
Cesar Ennio Gentil
José Martins Correia Lobo

Auto de arrematação de dois bois pertencentes ao evento que faz o cidadão Camillo Martins Teixeira, como adiante se vê.

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil oito centos e noventa e seis, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho, presidente da Camara e

Fundo Câmara/Cx. 28/ Cód. 138/ Acervo Arquivo Público do Paraná

agente executivo, commigo secretario, abaixo assignado, afim de serem levados a hasta publica: um boi curraleiro, branco, pescôço vermelho, com a seguinte marca — E
outro barrilho, com as seguintes marcas — E
os quaes estavam nos pastos do Inactuoso ha 5 annos; e como na forma do artigo 158 do Estatuto Municipal, ninguem os reclamassem, forão elles de conformidade com o disposto no artigo 162 do mesmo Estatuto, como tudo se vê do edital de 2 do corrente levados a hasta publica e arrematados pelo cidadão Camillo Martins Teixeira, pela quantia de oitenta e dois mil reis — 82$000 reis — por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se lhe guia para recolher ao cofre municipal a importancia da arrematação, voltou elle e apresentou o respectivo talão sob n.º 464. na importancia de 82$000 reis. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Mendim, Secretario, que o escrevi.

Tenente Jacinto José Bento
Camillo Martins Teixeira

Auto de arrematação de uma besta baia, grande, pertencente ao evento, que faz o cidadão José Bento de Moraes, por seu bastante procurador o cidadão Affonso Pimentel Barbosa, como adiante se vê.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa e sete, nesta cidade de Paracatu no Paço Municipal, presente o cidadão Fortunato Jacintho da Silva Botelho presidente da Camara e agente executivo, commigo Mathias de Souza Mundim Secretario da Camara, a fim de ser levada a hasta publica uma besta baia, grande, com dez annos de idade, com a seguinte marca — PLF — a qual estava nos pastos do destricto do Guarda-Mór, ha 3 annos. e como na forma do artigo 158 - do Estatuto Municipal ninguem a reclamasse, foi ella de conformidade com o disposto no artigo 160 do mesmo Estatuto, como tendo se vê do edital de 18 de Dezembro de anno proximo passado levada a hasta publica e arrematada pelo cidadão José Bento de Moraes, por seu bastante procurador o cidadão Affonso Bimentel Barbosa, pela quantia de duzentos e vinte mil reis — 220$000 reis — por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se lhe guia para recolher ao cofre municipal a quantia da arrematação, deduzida a importancia das despesas feitas pela conducção da besta pelo referido arrematante, voltou elle e apresentou o talão nº 5. Do que para constar lavrei o presente auto que vai assignado pelo presidente e pelo procurador do arrematante. Eu, Mathias de Souza Mundim Secretario o escrevi. Fortunato Jacintho da S. B.

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Affonso Pimentel Barbosa.

Auto de arrematação de um boi pintado ibo preto e branco, pertencente ao evento, que foi o cidadão Gaspar E. Gottlib, como abaixo se declara.

Aos vinte e nove dias do mez de Março de mil e oito centos e noventa e sete, nesta cidade de Paracatú no Paço Municipal, presente o cidadão Etienne Lepasquier, vice-presidente e regente executivo em exercicio da Camara Municipal, commigo secretario abaixo declarado, a fim de ser levado a hasta publica um boi pintado de preto e branco, com cinco annos de idade, com a seguinte marca [marca] o qual acha-se na fazenda do Morro, ha quatro annos, e como na forma do artigo 158 do Estatuto Municipal, ninguem o reclamasse, foi o dito boi de conformidade com o disposto no artigo 160 do mesmo Estatuto, como tudo se vê do edital de 8 do corrente mez, levado a hasta publica e arrematado pelo cidadão Gaspar Ernesto Gottlib, pela quantia de trinta e um mil reis - 31$000 - por não haver quem maior lance offerecesse. Entando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a quantia da arrematação voltou elle e apresentou o talão n.º 222. Do que para constar lavrei o presente auto que vai assignado pelo Snr. vice-presidente e pelo arrematante. Eu, Matthias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Etienne Lepesqueur
Gaspar Ernesto Gattel

Auto de arrematação de um boi cambraio, pertencente ao evento, que faz o cidadão Francisco Pereira Mundim, como abaixo se declara.

Aos trese dias do mez de Novembro de mil e oito centos e noventa e sete, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Etienne Lepesqueur, Vice-Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal em exercicio, commigo Secretario abaixo declarado, a fim de ser levado a hasta publica um boi cambraio, carreiro, com a seguinte marca - [FG] o qual estava nos pastos do Bueiry, deste districto, ha cinco annos; e como na forma do artigo 158 do [Estatuto] Estatuto Municipal ninguem o reclamasse, foi elle de conformidade com o disposto no artigo 160 do mesmo Estatuto, como tudo se vê do edital de 21 do mez passado, levado a hasta publica, e arrematado pelo cidadão Francisco Pereira Mundim Didi, pela quantia de cem mil reis - 100$000 - por não haver quem maior lance offerecesse! E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a quantia da arrematação, voltou elle e apresentou o talão numero 383. Do que para constar lavrei o presente auto que vai assignado pelo vice-presidente e pelo arrematante. Eu, Elias Dias de Souza Mundim, Secretario, o escrevi.

Etienne Lepesqueur

Fran-

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Francisco Pereira Machado (Didi)

Auto de arrematação de uma vacca branca, pertencente ao evento, que faz o cidadão Antonio de Paula e Silva, como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro de mil e oito e noventa e oito, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Etienne Lepesqueur, Vice-Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal em exercicio, commigo Secretario abaixo declarado, a fim de ser levado a hasta publica uma vacca branca, com as seguintes marcas R S H a qual estava nos pastos da fazenda do Escuro, no lugar denominado Retiro, deste districto, ha quatro annos; e como na forma do artigo 158 do Estatuto Municipal ninguem a reclamasse, foi ella de conformidade com o disposto no artigo 160 do mesmo Estatuto, como tudo se vê dos editaes publicados a 9 de Junho do anno passado e 25 do corrente mez, louvada a hasta publica e arrematada pelo cidadão Antonio de Paula e Silva, pela quantia de quarenta e nove mil e quinhentos reis — 49$500 — por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a quantia da arrematação, voltou elle e apresentou o talão nº 152. Do que para constar lavrei o presente auto que vai assignado pelo vice-presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Souza Machado, Secretario, o escrevi.

Etienne Lepesqueur

Antonio de Paula e Silva

Fundo Camara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Auto de arrematação de uma egua camurça, pertencente ao evento, que faz o cidadão José Augusto da Fonseca, como abaixo se declara.

Aos dois, digo, quatro dias do mez de Abril de mil e oito centos e noventa e oito, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhôa, presidente da camara e agente executivo municipal, commigo secretario abaixo declarado, a fim de ser levado a hasta publica uma egua camurça, de primeira muda, sem marca alguma, a qual estava nos pastos do Pituba, deste districto, ha um anno; e como na forma do artigo 158 do Estatuto Municipal ninguem a reclamasse, foi ella de conformidade com o disposto no artigo 160 do mesmo Estatuto, levada a hasta, e arrematada pelo cidadão José Augusto da Fonseca, pela quantia de quarenta e um mil reis — 41$000 — por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a quantia da arrematação, voltou elle e apresentou o talão n. 138. Do que para constar lavrei o presente auto que vai assignado pelo Snr presidente e pelo arrematante. Eu, Matheus de Souza Mendim, secretario, o escrevi.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa.

José Augusto da Fonseca Silva.

Fundo Camara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Auto de arrematação de uma egua russa fronteira, pertencente ao evento, que faz o cidadão Augusto da Fonseca Silva Junior como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil e oito centos e noventa e oito nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara, presente o cidadão Fernando Gonçalves de Ulhôa e agente executivo, digo, presidente da camara e agente executivo municipal, commigo secretario abaixo declarado, afim de ser levado a hasta publica uma egua russa fronteira com as seguintes marcas R A, a qual estava nos Pastos, no logar denominado Baioca, (districto do Rio-Preto) ha um anno; e como na forma do art. 158 do Estatuto Municipal ninguem a reclamasse, foi ella de conformidade com o disposto no art. 160 do mesmo Estatuto, levada a hasta publica e arrematada pelo cidadão Augusto da Fonseca Silva Junior pela quantia de dez e seis mil e quinhentos (16$500) por não haver quem maior lance offerecesse.

E dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a quantia da arrematação, voltou elle e apresentou o talão n.º 229

No mesmo dia, hora e logar, foi de conformidade com as bases acima referidas rematado um cavallo baio encerado com as seguintes marcas C I pelo cidadão Annibal Botelho pelo preço de vinte mil e quinhentos

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

(20$500) por não haver quem maior lanço
o offerecesse. E dando-se-lhe guia para
recolher ao cofre municipal a quantia da
arrematação voltou elle e apresentou o talão
nº 228. Do que para constar lavrei o
presente termo que vai assignado pelo pres-
idente e pelos arrematantes. Eu, Mathias
da Cunha Mussolim, Secretario, o subscrevi.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa.
Augusto da Fonseca L. Sayão
Aurelio Botelho

Fundo Camara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Auto de arrematação de uma vacca vermelha cara branca parida com um bezerro rapazo de 4 a 5 meses, que faz o cidadão Annibal Botelho, como abaixo se declara.

Aos desanove dias do mez de Agosto de mil oito centos e noventa e oito nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara, presente o cidadão Etienne Lespesqueux presidente e agente executivo municipal comigo secretario interino abaixo declarado, afim de ser levado a hasta publica uma vacca vermelha cara-branca parida com um bezerro rapazo de 4 a 5 mezes, tendo duas marcas e sendo a ultima a seguinte [illegible], a qual estava nos pastos da fazenda da Guarirova ha mais de dois annos; e como na forma do art. 158 do Estatuto Municipal ninguem a reclamasse, foi ella de conformidade com o disposto no art. 160 do mesmo Estatuto, levada á hasta publica e arrematada pelo cidadão Annibal Botelho, pela quantia de vinte e seis mil reis (26$000) por não haver quem maior lanço offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao Cofre municipal a quantia da arrematação voltou elle e apresentou o talão n.º 261.

Do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado pelo presidente e pelo arrematante. Eu, Francisco Rodrigues d'Affonseca, secretario interino o subscrivi.

Etienne Lespesqueux

Recebi [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação de uma besta vermelha pello de rato, de seis a sete annos, que faz o cidadão Melchior Ignacio Pimentel Barbosa como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oito centos e noventa e oito nesta cidade de Paracatú no Paço Municipal, presente o cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhôa presidente da Camara e Agente executivo do municipio commigo secretario abaixo declarado, afim de ser levada á hasta publica uma besta vermelha pello de rato de seis a sete annos tendo a seguinte marca C, a qual estava nos pastos no logar denominado Burity, districto do Guarda Mór ha um anno e como na forma do art. 158 do Estatuto Municipal ninguem a reclamasse foi ella de conformidade com o disposto no art. 160 do mesmo Estatuto, levada á hasta publica e arrematada pelo cidadão Melchior Ignacio Pimentel Barbosa, pela quantia de duzentos e cincoenta e dois mil reis (252$000) por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao Cofre Municipal a quantia da arrematação voltou elle e apresentou o talão n.º 292. Pelo que para constar lavrei o presente termo que vai assignado pelo Presidente e pelo arrematante. Eu, Francisco Rodrigues d'Affonseca escripturario da Camara o escrivi.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 1387/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Melchior Gonçalves Ferreira

Auto da arrematação de um cavallo queimado claro, de idade regular, que faz o cidadão Jeronymo da Costa Pinheiro.

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil oito centos e noventa e oito, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o cidadão Fernando Gonçalves de Ulhôa, Presidente e Agente Executivo do municipio commigo secretario abaixo declarado, afim de ser levado á hasta publica um cavallo queimado claro de idade regular, tendo uma só marca no quarto direito, e esta não bem visivel, o qual estava nas pastas no logar denominado Paiol (Boa Vista) desta cidade ha mais de um anno e como na forma do art. 158 do Estatuto Municipal ninguem o reclamasse foi elle de conformidade com o disposto no art. 160 do mesmo Estatuto levado á hasta publica e arrematado pelo cidadão Jeronymo da Costa Pinheiro pela quantia de quarenta e tres mil réis (43$000) por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia para recolher ao Cofre Municipal a quantia da arrematação voltou elle e apresentou a talão nº 305. Do que para constar lavrei o presente termo que vai assignado pelo Presidente e pelo arrematante.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Eu, Francisco Rodrigues d'Affonseca, escri-
pturario da Camara, escrevi.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa.

Jeronymo da Costa Pinheiro

Auto da arrematação de dous bois
pertencentes ao evento que Jez o ci-
dadão Alicio Martins Lisbôa:

Aos desenove dias do mez de Ja-
neiro de mil oitocentos e noventa
e nove, nesta cidade de Paracatú,
no Paço da Camara Municipal,
presente o cidadão Fernando Gonçal-
ves de Ulhôa, Presidente e Agente
Executivo Municipal, comigo Secre-
tario, abaixo assignado, afim de se-
rem levados á hasta publica dous
bois pertencentes ao evento, sendo um
pintado de amarello, alvaçã, cur-
raleiro, com diversas marcas, sen-
do a ultima a seguinte: ⅄, e ou-
tro chitado de amarello, tambem
curraleiro, com as seguintes mar-
cas: ⅄ H, os quaes se achavam na
fazenda do Palmital, districto desta
cidade, ha mais de anno, pelo
que, na forma do Art. 158 do Es-
tatuto Municipal, ninguem os re-
clamasse, foram os mesmos, de con-
formidade com o que dispõe o art.
160 do mesmo Estatuto, levados á

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

hasta publica e arrematado pelo cidadão Alicio Martins Lisbôa pela quantia de setenta e dous mil réis (72$) por não haver quem maior lanço offerecesse. E dando-se-lhe guia da arrematação, voltou o mesmo arrematante, apresentando o talão n.º 29. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Presidente e pelo arrematante.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Eu, Matthias de Souza Mendes, Secretario, o subscrevi.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa
Alicio Martins Lisbôa

Auto da arrematação de um boi pertencente ao evento que fez o cidadão José Barreiro de Mendonça, como abaixo se declara.

Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro de mil e oito centos e noventa e nove, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhôa, Presidente e Agente Executivo Municipal, commigo Secretario abaixo declarado, afim de ser levado á hasta publica um boi carreiro, de tamanho regular, larango, pello grosso, com os seguintes ferros: IBC o qual

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

se acha na fazenda das Larvas, distri-
cto desta cidade, ha dois annos, sem que,
na forma do artigo 158 do Estatuto Mu-
nicipal, ninguem o reclamasse, foi o
mesmo, de conformidade com o que
dispõe o artigo 160 do mesmo Estatuto,
levado á hasta publica e arrematado
pelo cidadão Berthier Carneiro de Mer-
dorça, por seu encarregado o cidadão
José Carneiro de Meredorça pela
quantia de quarenta mil réis (40$000)
por não haver quem maior lance offe-
recesse. E dando-se-lhe guia da arre-
matação, voltou o mesmo encarregado,
apresentando o talão n.º 128. Do que,
para constar, lavrei o presente auto, que
vae assignado pelo Presidente e pelo en-
carregado do arrematante. Eu, Ma-
thias de Sousa Mendim, secretario, o
escrevi.

Fernando Gonçalves d'Athaide
José Carneiro de Meredorça.

Auto da arrematação de um poldro
pertencente ao evento que fez o cidadão
José Martins Ferreira, como abaixo se de-
clara.

Aos vinte dias do mez de Maio de
mil e oito centos e noventa e nove, nes-
ta cidade de Paracatú, no Paço da
Camara, presente o cidadão Fernando

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Gonçalves d'Ulhôa, Presidente e Agente Executivo Municipal, commigo secretario abaixo assignado, afim de ser levado á hasta publica um poldro de côr carda, com a seguinte marca [illegible] o qual se achava na fazenda do "Sacco," deste districto, ha dous annos, sem que, na forma do artigo 158 do Estatuto Municipal, ninguem o reclamasse, foi o mesmo, de conformidade com o que dispõe o artigo 160 do mesmo Estatuto, levado á hasta publica e arrematado pelo cidadão José Martins Ferreira, pela quantia de vinte mil reis (20$000) por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia da arrematação, voltou o mesmo arrematante, apresentando o talão N.º 245. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Souza Mendes, secretario, o escrevi.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa,

José Martins Ferreira,

Auto da arrematação de uma egua prenhada clara pertencente ao evento que fez o cidadão Geraldo da Costa Pinheiro, como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Junho de mil e oito centos e noventa e nove, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Etienne Le-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

pesquer, Vice Presidente da Camara em exercicio, como Secretario abaixo assignado, afim de ser levada á hasta publica uma egua queimada clara com a seguinte marca: a qual se acha na fazenda da "Cava" deste districto, ha mais de dous annos, sem que, na forma do artigo 158 do Estatuto Municipal, ninguem a reclamasse, foi a mesma de conformidade com o que dispõe o artigo 165 do mesmo Estatuto, levada á hasta publica e arrematada pelo cidadão Geronymo da Costa Bizerra, pela quantia de duzentos reis, (18$500) por não haver quem maior lance offerecesse. Entando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a quantia da arrematação, voltou o mesmo e apresentou o talão nº . Do que para constar lavrei o presente auto que vai assignado pelo Sr. Vice-Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Souza Mendes, Secretario, o escrevi.

Etienne Lehesgueur

Geronymo da Costa Bizerra

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ribeiro de Araujo

Auto de arrematação que fazem João de Sá Guimarães e Prudencio Coelho de Carvalho — de um poldro queimado-escuro, ete; e de uma egua com tres crias, pertencentes ao evento, como abaixo se declara.—

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o Cidadão Fernando Gonçalves de Olhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Amanuense, abaixo assignado, afim de serem levados á hasta publica um poldro queimado-escuro, narinas brancas com dous ferros do lado direito: com dous annos e meio, o qual se achava na Fazenda da Lapa em poder do Cidadão Antonio da Silva Borges, neste districto, ha mais de dous annos, sem que,—na fórma do art. 158 do Estatuto Municipal, ninguem o reclamasse, foi o mesmo, de conformidade com o que dispõe o art. 160 do mesmo Estatuto Municipal, levado á hasta publica e arrematado pelo Cidadão João de Sá Guimarães pela quantia de quarenta e um mil réis (41$), por não haver quem maior lanço offerecesse; e uma egua, cardã, que se achava na fazenda do Cidadão Prudencio Coelho de Araujo, tendo tres

3$

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

crias, sendo a primeira - um poldro de 2 1/2 annos, a segundo - um dito com anno e meio, e a terceira - uma poldra de tres a quatro mezes, apresentando a mesma egua o destinto ferro, como se vê do edital, e a qual foi pelo mesmo Snr. arrematada pela quantia de noventa mil réis, comprehendendo-se as respectivas crias acima ditas. E dando-se-lhes guia para recolherem ao Cofre municipal a quantia da arrematação, voltaram os mesmos e apresentaram os talões nºs 413 e 414. Do que para constar lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Snr. Presidente e pelos arrematantes. Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa.
João de Sá Guimarães.
Prudencio Pedro de Aro.

Auto da arrematação de um boi annarello que faz o Cidadão Alicio Martins Lisbôa, como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito, dezoito, mil e novecentos, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presentes o Cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhôa, commigo Amanuense, abaixo assignado, afim de ser levado

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 1338/Acervo Arquivo Público de Paracatu

á hasta publica um boi amarello, com o seguinte ferro, o qual se achava em poder do Snr. Joaquim Jose de Sant'Anna, na Fazenda do Tressuva, neste districto, ha mais de anno, sem que na fórma do Art. 158 do Estatuto Municipal, ninguem o reclamasse, foi o mesmo, de conformidade do que dispõe o Art. 160 do Estatuto, levado á hasta publica e arrematado pelo Cidadão Alicio Martins Lisbôa pela quantia de oitenta e um mil réis (81$000) por não haver quem maior lance offerecesse; e dando-se-lhe guia para recolher ao Cofre Municipal a quantia da arrematação, voltou o mesmo e apresentou o talão nº. 100.

Do que-para constar-lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Snr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Fernando Gonçalves d'Albôa.
Alicio Martins Lisbôa

Auto de arrematação de um cavallo queimado, que faz o Cidadão João de Sá Guimarães, como abaixo se declara.

Aos dous dias do mez de Abril de mil e novecentos, nestas cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o Cidadão Fernando Gonçalves de

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Albôa, commigo amanuense, abaixo assigna-
do, afim de ser levado á hasta publica
um cavallo queimado, com o seguinte
ferro, o qual se achava em poder do Ci-
dadão Americo Ferreira Albernaz, na fa-
zenda da Capetinga, neste districto, ha
mais de anno, sem que, na for-
ma do Art. 153 do Estatuto Mu-
nicipal, pessôa alguma o recla-
masse, foi o mesmo, de conformidade
com o que dispõe o Art. 160 do mesmo
Estatuto, levado á hasta publica e
arrematado pelo Cidadão João de Sá
Guimarães pela quantia de quarenta
e dous mil réis, por não haver quem
maior lance offerecesse; e, dando-se-
lhe guia para recolher ao Cofre a quan-
tia da arrematação, voltou o mesmo e
apresentou o talão nº.

Do que - para constar - lavrei o pre-
sente auto, que vae assignado pelo
Snr. Presidente e pelo arrematante.

- Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, a-
manuense, o escrevi. -

Fernando Gonçalves d'Albôa.
João de Sá Guimrães

Auto da arrematação de um novilho
preto, que faz o Cidadão Jesuino de Siqueira
Torres, como abaixo se declara.

Aos tres dias do mez de Abril de mil
e novecentos, nesta cidade de Paraca-
tú, no Paço da Camara Municipal, pre-

Fundo Câmara/Cx. 287/Cad. 138/Acervo Arquivo Público de Paraíba

sente o Cidadão Fernando Gonçalves de Ulhôa, Presidente da Camara, commigo amanuense, abaixo assignado, afim de ser levado á hasta publica um novilho preto, com o seguinte ferro: 3E, o qual se acha va na fazenda dos Velhos d'Agua, deste districto, ha mais de anno, sem que, na fórma do Art. 158 do Estatuto Municipal, pessôa alguma o reclamasse, foi o mesmo, de conformidade com o que dispõe o Art. 160 do mesmo Estatuto, levado á hasta publica e arrematado pelo Cidadão João de Sá Diogo Jesuino de Siqueira Torres pela quantia de vinte e um mil réis, por não haver quem maior lance offerecesse; e, dando-se-lhe guia para recolher ao Cofre a quantia da arrematação, voltou o mesmo e apresentou o talão n.º

Do que - para constar - lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Snr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Victorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi. -

Fernando Gonçalves d'Ulhôa.
Jesuino de Siqueira Torres

Auto da arrematação de um touro amarello, cara branca, que faz o Major José Alves de Souza Camargos, como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Maio

Fundo Câmara/Cx. 28/Prot. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de mil e novecentos, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhôa, Presidente da Camara, commigo 25 amanuense, abaixo assignado, afim de ser levado á hasta publica um touro amarello, cara branca, com o seguinte ferro: HC, o qual se achava na fazenda do "Zé Pinto," deste districto, sem que pessôa alguma, na fórma do Art. 158 do Estatuto Municipal, o reclamasse, foi o mesmo, de conformidade com o que dispõe o Art. 160 do mesmo Estatuto, levado á hasta publica e arrematado pelo Major José Alves de Souza Camargos pela quantia de vinte mil e quinhentos reis (20$500), por não haver quem maior lance offerecesse; e, dando-se-lhe guia para recolher ao Cofre a quantia da arrematação, voltou o talão n.º -

Para constar, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Snr. Presidente e pelo arrematante.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa.

Auto da arrematação de um bezerro preto, pequeno, que faz o cidadão

Fundo Camara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Francisco Alberto da Fonsêca Lima, como abaixo se declara.

—

Aos vinte e um dias do mez de Maio de mil e novecentos, nesta Cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o Cidadão Fernando Gonçalves d'Ulhôa, Presidente da Camara, commigo amanuense, abaixo assignado, afim de ser levado á hasta publica um burro preto, pequeno, com o seguinte ferro: $\frac{Y}{5}$, tendo no queixo o caminho:- o qual se achava na fazenda do Pinheiro, deste districto, sem que pessôa alguma alguma, na forma do Art. 158 do Estatuto Municipal, o reclamasse, foi o mesmo, de conformidade com o que dispõe o Art. 160 do mesmo Estatuto, levado á hasta publica e arrematado pelo Senhor Francisco Alberto da Fonsêca Lima, como abaixo se, digo, pela quantia de sessenta e cinco mil réis (65$000), por não haver quem maior lance offerecesse; e, dando-se-lhe guia para recolher ao Cofre Municipal a quantia da arrematação, voltou o mesmo e apresentou o talão numero 196-

Para constar, eu, Octavio de Paula Ribeiro, amanuense, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Snr. Presidente e pelo arrematante.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa

Francisco Alberto da Fonseca Lima.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação de uma novilha preta, barriga branca, etc., que faz o Cidadão Antonio José de Araujo Caldas, como abaixo se declara.

Aos vinte e dous dias do mez de Agosto de mil e novecentos, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal de Paracatú, presente o Cidadão Etienne Lépesgueur, Vice-Presidente da Camara em exercicio, commigo amanuense, abaixo assignado, - afim de ser levada á hasta publica uma novilha preta, pequena, com tres annos de idade, barriga branca, cara rosilha, com o seguinte ferro [illegible], o qual se achava em poder do Cidadão José Manoel Teixeira, sem que pessôa alguma, na fórma do Art. 158 do Estatuto Municipal, a reclamasse, foi a mesma, de conformidade com o que dispõe o Art. 160 do mesmo Estatuto, levada á hasta publica e arrematada pelo Cidadão Antonio José de Araujo Caldas pela quantia de vinte mil réis, por não haver quem maior lance offerecesse; e, dando-se-lhe guia para recolher ao Cofre a quantia da arrematação, voltou o mesmo e apresentou o talão nº. 230. Para constar, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense lavrei o presente termo que vai assignado pelo Sr. Vice-Presidente e pelo arrematante.

Etienne Lépesgueur

Antonio José de Araujo Caldas

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto de arrematação de uma vaca china, albaçã, pinheira e de uma novilha da mesma côr, que faz o Cidadão Aureliano Simões da Cunha como abaixo se declara.

Aos vinte e tres dias do mez de Agosto de mil e novecentos, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o Cidadão Etienne d'Epesgueux, Vice-Presidente da Camara em exercicio, commigo amanuense, abaixo assignado, afim de serem levadas á hasta publica uma vacca china, albaça, pinheira e uma novilha da mesma côr, com tres annos, tendo os mesmos signaes, ambas apresentando o seguinte ferro: — U; as quaes se achavam no logar denominado "Morro", sem que pessoa alguma, na fórma do art. 158 do Estatuto Municipal, as reclamasse, foram as mesmas levadas á hasta publica, de conformidade com o que dispõe o art. 160 do mesmo Estatuto, e arrematadas pelo Cidadão Aureliano Simões da Cunha pela quantia de trinta e sete mil reis (37$000), por não haver quem maior lance offerecesse; e, dando-se-lhe guia para recolher ao Cofre a quantia da arrematação, voltou o mesmo e apresentou o Talão n.º 231. Para constar e para todos os effeitos legaes, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Snr. Vice-Presidente e pelo arrematante.

Etienne Lepesgueux

Aureliano Simões da Cunha

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

1901

Auto da arrematação de uma novilha rapôsa, de tres annos, que faz o Cidadão Manuel dos Reis Calçado, como abaixo se declara.

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e um, nesta cidade de Paracatú, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Amanuense, abaixo-assignado, afim de ser levada á hasta publica uma novilha rapôsa, de tres annos, com o seguinte ferro: [ferro], a qual appareceu no arraial do S. Sebastião, sem que pessôa alguma, na fórma do art. 158 do Estatuto Municipal, a reclamasse, foi a mesma levada á hasta publica, de conformidade com o que dispõe o art. 160 do mesmo Estatuto, e arrematada pelo Cidadão Manuel dos Reis Calçado pela quantia de trinta mil réis, por não haver quem maior lanço offerecesse; e, dando-se-lhe guia para recolher ao Cofre a quantia da arrematação, voltou e apresentou o talão nº. 106

No mesmo dia e hora, sendo levado á hasta publica um novilho alvacão, de quatro annos, o qual se acha em poder do Cidadão Cle-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paraçatu

rindo Pimentel Barbosa, no logar denominado Trahiras, tendo o seguinte ferro: ⅄C, não comparecendo licitante, foi designado o dia 28 do corrente para ser o mesmo novilho novamente levado á hasta publica.

De conformidade com o art. 159 do Estatuto Municipal, foi entregue ao Cidadão Antonio Gonçalves de Ulhôa uma vacca parida, de cinco annos, barrosa, a qual se achava em poder do Sr. Thomaz Gonçalves, apresentando os ferros seguintes: X JJ, por ter sido pelo mesmo reclamada no mesmo dia e hora em que foi levada á hasta publica, no dia de hoje, tendo se verificado, pelo ferro apresentado, ser a mesma pertencente do mesmo Sr. Antonio Gonçalves de Ulhôa.

Para constar e para todos os effeitos legaes, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria Municipal, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.

Quintino Pimentel de Ulhôa.
Manoel dos Reis Calçado

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação de uma novilha de dous annos, preta, que faz o cidadão José Martins Corrêa Téco, como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Maio de mil e novecentos e um, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara, presente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente e Agente Executivo Municipal, comigo Amanuense, abaixo assignado, afim de ser levada á hasta publica uma novilha de dous annos e tanto, preta, pello grosso, chifre curto, com baliza por baixo das orelhas, sem ferro algum, a qual se achava em poder do Alferes Prudencio Ribeiro de Araujo, no logar denominado Tamandúa, ha mais de anno, sem que pessôa alguma, na fórma do art. 158 do Estatuto Municipal, a reclamasse, foi a mesma levada á hasta publica, de conformidade com o que dispõe o art. 160 do mesmo Estatuto, e arrematada pelo cidadão José Martins Corrêa Téco pela quantia de vinte e cinco mil réis, por não haver quem maior lance offerecesse; e, dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a quantia da arrematação, voltou e apresentou o talão nº 2055.

Para constar e para todos os effeitos legaes, eu, Victorio de Paula Ribeiro, Amanuense da Secretaria da Camara, lavrei o presente termo, que vae as-

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público do Paracatu

signado pelo Snr. Presidente e pelo arrema=
tante. —

Christino Pimentel de Ulhôa.

José Martins Correia Rocha —

Auto da arrematação de um boi curra=
leiro, amarello, de 6 annos; de um cavallo
cardão, de 6 annos; de um cavallo pegue=
no baio=amarello e de um boi vermelho
erado, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de junho de mil
novecentos e um, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, pre=
sente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abai=
xo declarado, afim de serem levados á has=
ta publica os seguintes animaes: — um boi curraleiro, amarello, de 6 annos, bravo, com o seguinte ferro A, o qual se achava na fa=
zenda da Marmellada, deste districto, ha mais de seis mezes, sem que pessôa alguma o reclamasse; foi o mesmo levado á has=
ta publica, de conformidade com o que dis=
põe o Estatuto em vigor, levado á hasta pu=
blica e arrematado pelo cidadão Teren=
cio Dias Raposo pela quantia de quin=
ze mil réis, por não haver quem maior lance offerecesse; e dando=se=lhe guia para recolher ao cofre a quantia da ar=
rematação, voltou e apresentou o Talão

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

nº 216.

No mesmo dia e hora foram levados á hasta publica os seguintes animaes:
— Um cavallo cardão, pequeno, de 6 annos, com o seguinte ferro: FC, o qual se achava nesta cidade, sendo arrematado pelo Cidadão José Joaquim da Costa pela quantia de trinta mil e quinhentos réis (30$500, o qual apresentou o talão nº 217, afim de se recolher ao cofre a quantia da arrematação.
— Um cavallo pequeno, baio-amarello, de 10 annos, com o seguinte ferro: U, o qual tambem se achava nesta cidade, sendo arrematado pelo cidadão Manuel Ephigenio de Senna e Sousa pela quantia de vinte e quatro mil duzentos e cincoenta réis (24$250), apresentado o mesmo o talão nº 218
— Um boi vermelho, erado, com as seguintes marcas: FB AF, o qual se achava na fazenda da Patrimonial, deste districto, o qual foi arrematado pela quantia de sessenta mil réis (60$000) pelo mesmo cidadão Manuel Ephigenio de Senna e Sousa, que apresentou o talão nº 218, afim de ser recolhida ao cofre a quantia da arrematação.

Para constar e para todos os effeitos legaes, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria Municipal, lavrei o presente termo, que

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

vae assignado pelo arrematante, digo, pelo Sr. Presidente e pelos arrematantes.

Christino Pimentel de Ulhôa

Manoel Ephigenio de Sena e Souza

José Joaquim da Costa.

Auto da arrematação de um boi barroso, curraleiro, que faz o cidadão Antonio d'Aguino e Moura, como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e um, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara, presente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo assignado, afim de ser levado á hasta publica um boi barroso, curraleiro, de mais de 6 annos, apresentando as seguintes marcas: 3/6, o qual se acha em poder do cidadão Manuel Monteiro da Motta e Vasconcellos, no logar denominado Palmital, sem que pessôa alguma, na fórma do Estatuto Municipal, a reclamasse, foi o mesmo levado á hasta publica, de conformidade com o que dispõe o mesmo Estatuto e arrematado pelo cidadão Antonio de Aguino e Moura pela quantia de 25$000, vinte e cinco mil réis, por não haver quem maior lance offerecesse; e, dando-se

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

lhe guia para recolher ao cofre municipal a quantia da arrematação, voltou e apresentou o talão nº 258.

Para constar e para todos os efeitos legaes, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Camara, o escrevi. O presente termo vae assignado pelo Sr. Presidente e Agente Executivo Municipal e pelo arrematante.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Antonio de Azevedo Moura

Auto da arrematação de uma novilha mocha, curraleira, que faz o cidadão Francisco Honorio de Almeida Tevi, como abaixo se declara.

Aos dezaseis dias do mez de Agosto de mil novecentos e um, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, presidente da camara e agente executivo municipal, commigo secretario, abaixo declarado, afim de ser levada á hasta publica uma novilha mocha, curraleira, de 3 annos mais ou menos, pintada de preto, tendo os seguintes ferros. ~~JSt~~, a qual se acha em poder do cidadão Etienne Lepesqueur, sem que pessôa alguma, na fórma do Estatuto Municipal, a reclamasse, foi a mesma levada á hasta publica, de conformidade com o

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

que dispõe o mesmo Estatuto e arrematada pelo cidadão Francisco Honorio de Abreu da Tevi, pela quantia de quinze mil e quinhentos reis 15$500, por não haver quem maior lance offerecesse, e dando-se-lhe guia para recolher ao cofre municipal a quantia da arrematação, voltou e apresentou o talão nº. 275. Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. presidente e pelo arrematante.

Eu, Mathias de Sousa Mendim, secretario, o escrevi.

Cristino Pimentel de Ulhôa.

Franco Honorio de Abreu Tevi.

Auto da arrematação de um novilho amarello, de 4 annos, que faz o cidadão Antonio Monteiro dos Santos, como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil novecentos e um, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Amanuense, abaixo declarado, afim de ser levado á hasta publica um novilho de 4 annos, barigado, espacio, com o seguinte ferro: , o qual se achava em poder do Sr. Antonio Monteiro

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

dos Santos, sem que pessôa alguma a reclamasse, foi o mesmo levado á hasta publica, de conformidade com o que dispõe o mesmo Estatuto e arrematado pelo mesmo Sr. Antonio Monteiro dos Santos pela quantia de trinta e cinco mil reis, por não haver quem maior lance offerecesse; e, dando-se-lhe guia afim de ser recolhida ao Cofre municipal a quantia da arrematação, voltou e apresentou o talão nº. 291.

Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo que vae assignado pelo Snr. Presidente e pelo Snr. Bernardo Caporucho de Mello Franco, que o fez a rogo do arrematante, por não saber ler e nem escrever.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria Municipal, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.
Bernardo Caporucho de Mello Franco

Auto da arrematação de uma novilha pintada de amarello, de 3 annos, que faz o cidadão Antonino de Sousa Gonçalves, como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil novecentos e um, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, presidente da camara e agente executivo

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

municipal, commigo secretario, abaixo declarado, afim de ser levado a hasta publica uma novilha de tres annos, pintada de amarello, sem baliza e sem ferro algum, a qual se achava em poder do cidadão Marico Torres Verano, no logar denominado Paiol, tendo apparecido ahi, com dous mezes de idade, pouco mais ou menos, sem que pessôa alguma a tenha reclamado ou por ella indagado, foi a mesma levada á hasta publica, de conformidade com o que dispõe o Estatuto Municipal e arrematada pelo cidadão Antonino de Sousa Gonçalves pela quantia de quinze mil reis, por não haver quem maior lance offerecesse; e, dando-se-lhe guia, afim de ser recolhida ao Cofre municipal a quantia da arrematação, voltou e apresentou o talão nº. 312.

Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. presidente e pelo arrematante.

Eu, Mathias de Sousa Mendim, secretario, que o escrevi.

Cyriaco Timotheo de Oliveira.

Antonino de Souza Gonçalves

Auto da arrematação de uma novilha pintada de amarello, pequena, nova, com uma cria de mais de seis mezes, que faz o cidadão Marico Torres Verano, como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Novem-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

ro de mil novecentos e um, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o Cidadão Christiano Pirrentel de Athaide, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo declarado, afim de ser levada á hasta publica uma vacca pequena, pintada de amarello, com uma cria de mais de seis mezes, tendo o seguinte ferro: JM, a qual se achava em poder do Cidadão Vicente de Oliveira Barreiros, no Paiol, ha mais de 6 mezes, sem que pessoa alguma a reclamasse ou por ella indagasse, - foi a mesma levada á hasta publica e arrematada pelo Cidadão Marico Torres Verano por Vicente de Oliveira Barreiros - de conformidade com o Estatuto Municipal, por não haver quem lance maior opperecesse, pela quantia de vinte e cinco mil reis (25$000); e, dando-lhe-lhe guia afim de ser recolhida a quantia da arrematação, volton e apresentou o talão nº 340.

Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Cidadão Presidente e pelo

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

arrematante.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, Amanuense da Secretaria da Camara, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Mario Torres Barbosa

Termo da arrematação de um boi amarello, curraleiro, que faz o Cidadão Fisco da Libreia, como abaixo se declara.

Aos dous dias do mez de Novembro de mil novecentos e um, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo assignado, afim de ser levado á hasta publica um boi amarello, curraleiro, aviso, de 5 para seis annos, tendo os seguintes ferros: — N. H. C., o qual se achava no logar denominado Soares, districto desta cidade, ha mais de seis mezes sem que pessôa alguma o reclamasse ou pelo mesmo indagasse, foi levado á hasta publica e arrematado pelo Cidadão Fisco da Libreia pela quantia de trinta e cinco mil reis (35$, digo, mil e quinhentos reis (35$500); e, dando-se lhe guia para recolher ao cofre a quantia da arrematação, voltou e a-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

presentou o talão n.º 342.

Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente, declarando que nenhum lance mais foi offerecido, em o qual assignam o Cidadão Presidente e o arrematante.

Eu, Nettorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Nettorio de Paula Ribeiro

Auto da arrematação de um boi carreiro, raposo-castanho, que faz o Cidadão Antonio, diçó, João Gonçalves de Ulhôa, como abaixo se declara.

Aos desoito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo declarado, afim de ser levado á hasta publica um boi carreiro, de oito annos mais ou menos, carreiro, raposo-castanho, argôlado, o qual se achava em poder de D. Anna Marques de Oliveira, no logar denominado Netto, ha mais

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de leis mejs, dou que pessoa alguma o reclamasse ou por elle indigitado, por o mesmo levado á hasta publica, de conformidade com o que dispõe o Estatuto Municipal e arrematado pelo Cidadão João Gonçalves de Ulhôa, pela quantia de oitocentos mil reis, por não haver quem mais lanço offerecesse, e dando-se-lhe guia para haver do cofre a quantia da arrematação do abaixo descripto boi, cujo ferro é [illegible] de grosinha e [illegible] de um e outro lado. [illegible], volton e apresentou a talão nº 349.

Do que para constar, e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo Snr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Heitorio de Paula Ribeiro Guimarães, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

João Gonçalves de Ulhôa.

Auto da arrematação de um garrotinho de dous annos mais ou menos, que faz o Cidadão Benedicto Rodrigues de Almeida por seu encarregado João Diogo Antonio Corporte, como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e um

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

nesta cidade de Paracatu, no Paço Municipal, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, comigo amanuense abaixo assignado, fez levar á hasta publica um garrotinho vermelho, de dous annos mais ou menos, com a segurito R, o qual achava-se no lugar denominado Barreo ha mais de seis mezes, sem que pessoa alguma por elle indagasse; foi levado á hasta publica, de conformidade com o Estatuto Municipal, dito garrotinho, de dous annos mais ou menos e arrematado por Antonio Comporte, encarregado de Benedicto Rodrigues de Almeida, pela quantia de vinte e cinco mil reis (25$000) por não haver quem mais desse e offerecesse. E, dando-se-lhe guia para recolher ao Cofre a quantia da arrematação, voltou e apresentou o talão nº 354.

Para constar, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, lavrei o presente termo que vae assignado pelo arrematante e pelo Snr. Presidente

Christino Pimentel de Ulhôa.

Antonio Comporte

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público do Paraná

Auto da arrematação de uma vaca
barzada, pequena, que faz o Cidadão
José Camillo de Sousa Lobo, como
abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Janeiro
de mil novecentos e um, nesta ci-
dade de Paranaguá no Paço Mu-
nicipal, compareceu o Cidadão Pre-
sidente e Agente Executivo Munici-
pal, Christino Pimentel de Al-
meida, commigo Nestorio de Paiva
Ribeiro, amanuense da Secre-
taria da Camara, afim de ser
levada á hasta publica uma va-
ca pequena, castanha, barzada,
com uma cria de oito dias, ten-
do a seguinte marca: U, com
quatro annos de idade, a qual se
achava no Campo Alegre, districto
desta cidade, ha mais de seis me-
zes, sem que pessoa alguma a te-
nha reclamado ou por ella inda-
gado. Pelo que, na forma do Es-
tatuto, poz a mesma levada á
hasta publica e arrematada pelo
Cidadão José Camillo de Sousa Lo-
bo pela quantia de vinte e cinco
mil reis (25$000), por não haver
quem maior lance offerecesse.
E, dando-se-lhe guia para re-
lher ao cofre a quantia da arre-
matação, voltou e apresentou o re-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

lão nº 5. — Para constar e pa-
ra todos os effeitos legaes, la-
vrei o presente termo, que vae
assignado pelo Snr. Presidente
e pelo arrematante.
Eu, Nestorio de Paula Ribei-
ro, Amanuense, o escrevi.
Christino Pimentel de Ulhôa.
José Camillo de Souza Sobº

Auto da arrematação de uma no-
villha pintada de vermelho, sem marca
alguma, conforme abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Janeiro
de mil novecentos e dous, nesta cida-
de de Paracatú, no Paço Municipal,
compareceu o Cidadão Christino Pi-
mentel de Ulhôa, commigo amanuen-
se, abaixo declarado, para o fim de
ser levada á hasta publica uma
novilha pintada de amarello, digo
de vermelho, sem marca alguma, de
3 annos, curraleira, a qual se acha-
va no logar denominado Bourity,
-districto da cidade, sem que pessoa
alguma a tenha reclamado ou
por ella indagado. Seloque, na
fórma do Estatuto Municipal pa-
ra mesma levada á hasta publi-
ca e arrematada pelo Cidadão
Fernando Gonçalves de Ulhôa pela

Fundo Câmara/Cx. 267/Cad. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

guantia de quinze mil réis, por não ha=
ver quem maior lance offerecesse.
E, dando=lhe=lhe guia, voltou e apresen=
tou o talão nº , pelo qual provou te=
levado ao cofre a guantia da arre=
matação.
Para constar, eu, Nestorio de Pau=
la Ribeiro, amanuense da Secreta=
ria da Camara, lavrei o presente ter=
mo, que vae assignado pelo Sr. Pre=
sidente e pelo arrematante.
Christino Pimentel de Ulhôa.
Fernando Gonçalves d'Ulhôa.

Auto da arrematação de uma egua a
lazã, nova, que faz o Cidadão Francis=
co Honorio de Almeida Leal por Fran=
cisco Gonçalves, como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mez de Mai=
o de mil novecentos e dous, nesta cida=
de de Paracatú, no Paço Municipal,
compareceu o Cidadão Christino Pi=
mentel de Ulhôa, commigo amanuen=
se, abaixo declarado, para o fim de
ser levada á hasta publica uma e=
gua alazã, nova, com a seguinte mar=
ca: Y, a qual se achava na fazenda
do Corrego Rico ha mais de anno,
sem que pessôa alguma a tenha re=
clamado ou por ella indagado. Pe=
que, na fórma do Estatuto Munici=
pal, foi a mesma levada á hasta

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

publica e arrematada pelo Cidadão Francisco Honorio de Almeida Tevi, a pedido do Cidadão Francisco Gonçalves, pela quantia de quinze mil réis (15$000).

E, dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão N.º 180, pelo qual provou ter sido recolhida ao Cofre a quantia da arrematação.

Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo que vae assignado pelo arrematante e por mim amanuense, depois de estar assignado pelo Snr. Presidente. —

Christino Pimentel de Ulhôa.

Francº Honorio de Almeidª Tevi.

Auto de arrematação de um boi cambraio-vermelho, de uma egua, calçada de preto e de uma vacca de 5 annos, preta, com uma bezerra de dous mezes, como abaixo se declara.

Aos onze dias do mez de Abril de mil novecentos e dous, no Paço da Camara Municipal, compareu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal para o fim de serem levados á hasta publica os seguintes animaes: — um boi cambraio-vermelho, tendo pequenas manchas em todo o corpo, pernas curtas, pequeno, chifres grandes, pura

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público do Paraná

dos em ambas as pontas, tendo o seguinte ferro: [illegible], o qual se achava em poder do Cidadão Antonio Amancio, ha dous annos; uma egua baia, calçada de preto, nova, a qual se acha em poder do Cidadão José Avelino Pereira de Castro, ha dous annos, em sua fazenda do Poção, - tendo o seguinte ferro: [illegible] - no quarto direito; uma vaca de 5 annos, preta, de lombo vermelho, com uma pequena estrella, cara branca, com uma bezerra de dous mezes, tendo a alludida vacca um carimbo imperceptivel no queixo e o ferro: [illegible], a qual se achava na fazenda do Caetano, no districto desta cidade. Pelo que, na forma do Estatuto Municipal, foram os mesmos animaes levados á hasta publica e arrematados: - o primeiro pelo Cidadão Emilio Alves Rios pela quantia de vinte e cinco mil reis; o segundo pelo Cidadão José Avelino Pereira de Castro pela quantia de dezesseis mil reis, - (16$000), e o terceiro, finalmente, pelo Cidadão Francisco Honorio de Almeida Teixeira pela quantia de trinta mil reis (30$000), apresentando cada um o talão respectivo, com o que provou ter sido recolhida ao cofre a quantia de cada arrematação.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público do Paracatu

Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Camara, o presente termo, que vae assignado pelo Cidadão Presidente e pelos arrematantes. —

Christino Pimentel de Ulhôa.
Emilio Alves Reis
Fiador. Honorio de Abreu e Sousa.
José Avelino Pereira de Castro.

Auto da arrematação de um cavallo baio, calçado dos tres pés, etc. que faz o Cidadão Libanio Ferreira Leal, como abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Abril de mil novecentos e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, compareceu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo declarado, para o fim de se effectuar a hasta publica de um cavallo baio, canellas pretas, calçado dos tres pés, com dous signaes bem visiveis, sendo um nas marinas do lado esquerdo e outro na cova do lado direito, apresentando

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o seguinte ferro no quarto direito: 5
o qual se achava no logar deno-
minado "Salôbo, em poder do mesmo
arrematante, o Snr. Libanio Ferreira
Leal. Pelo que, na fórma do Esta-
tuto Municipal, foi o mesmo leva-
do em, digo, levado á hasta publica
e arrematado pelo Snr. Libanio
Ferreira Leal, por não haver pes-
soa que maior lance offerecesse,
pela quantia de trinta e cinco mil
reis (35$000). E, dando-se-lhe
guia para ser recolhida a quan-
tia da arrematação ao cofre mu-
nicipal, voltou o mesmo e apre-
sentou o talão nº 213.

Para constar e para todos os
effeitos legaes, lavrei o presente
termo, que vae assignado pelo
Cidadão Presidente e pelo Snr.
João Columna Machado, a rôgo
do arrematante, o Sr. Libanio
Ferreira Leal.

Eu, Victorio de Paula Ribeiro,
amanuense, o escrevi.

Chrisolino Pimentel de Ulhôa.

João Columna Machado.

Auto da arrematação de um cavallo castanho fecha-
do, que faz o Cidadão Luiz de França Baptista Lei-
te, como abaixo se declara.

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil

Fundo Camara/Cx. 287/Cod.138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Novecentos e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario, abaixo declarado, para o fim de se effectuar a hasta publica de um cavallo castanho fechado, com a seguinte marca: M, o qual se achava na fazenda da Gamelleira, deste districto, ha mais de anno, sem que pessôa alguma o reclamasse ou por elle indagado. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, foi o mesmo levado á hasta publica e arrematado pelo cidadão Luiz Baptista, digo, de Franca Baptista Leite pela quantia de vinte e cinco mil reis, por não haver quem maior lance offerecesse. — E, dando-se lhe guia, voltou e apresentou o talão nº 233, pelo qual provou ter levado ao cofre a quantia da arrematação.
Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Cidadão Presidente e pelo arrematante. — Eu, Mathias de Sousa Mundim, Secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa
Luiz de Franca Baptista Leite.

Auto da arrematação de um boi vermelho, estrello, que faz o cidadão Clarindo Pimentel Barbosa, como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil novecentos e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presiden-

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

te da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario, abaixo declarado, para o fim de se effectuar a hasta publica de um boi vermelho, estrello, bem armado, com as seguintes marcas de um e outro lado da anca: ++, tendo nas costellas, tambem de um e outro lado, o seguinte ferro: SF, o qual se achava no logar denominado Trahiras, ha mais de anno, sem que pessôa alguma o reclamasse ou por elle indagado. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, foi o mesmo levado á hasta publica e arrematado pelo cidadão Clarindo Pimentel Barbosa pela quantia de quarenta mil reis, por não haver quem maior lance offerecesse. — E, dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão n.º 236, pelo qual provou ter levado ao cofre a quantia da arrematação.

Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo cidadão Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Mundim, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Clarindo Pimentel Bz.

Auto da arrematação de uma vacca curraleira, de uma novilha e de um cavallo russo, velho, que faz o cidadão Francisco de Miranda Corrêa, como abaixo se declara.

Aos dezesete dias do mez de Maio de mil novecentos e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario, abaixo declarado, para o fim de se effectuar a hasta publica de uma vacca cur-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

valeira, com a seguinte marca: — , uma novilha de um anno de idade pouco mais ou menos, sem marca nenhuma e um cavallo russo, velho, com a seguinte marca: — , os quaes se acham nas fazendas do Sacco grande e S. José, districto do Rio Preto, ha mais de anno, sem que pessoa alguma os tenha reclamado ou por elles indagado. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, foram os mesmos arrematados pelo cidadão Clarindo, digo, Francisco de Miranda Corrêa pela quantia de trinta e cinco mil reis, sendo: a vacca, por 12$000, a novilha por 8$000 e o cavallo por 15$000, por não haver quem mais lance offerecesse. — E, dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão nº. 259, pelo qual provou ter levado ao cofre a quantia da arrematação.

Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo cidadão Presidente e por Affonso de Miranda Corrêa, como encarregado do arrematante. Eu, Mathias de Sousa Mendim, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Athaide.

Affonso Corrêa de Miranda.

Auto da arrematação de um burro pello de rato, de 12 annos e de um dito pequeno, vermelho, que faz o Cidadão Francisco Corrêa de Miranda, como abaixo se declara.

Aos vinte e dous dias do mez de Maio de mil novecentos e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, compareceu o Cidadão Christino Pimentel

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, para o fim de se realisar a hasta publica de um burro pello de rato, de 12 annos de idade, com a seguinte marca: A S, e de um dito vermelho, pequeno, velho, com a marca: A, os quaes se achavam no logar denominado Estreito, districto do Guarda-Mór, ha mais de anno, sem que pessôa alguma os tenha reclamado ou por elles indagado. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal foram os mesmos arrematados pelo Cidadão Francisco Correia de Miranda, sendo o primeiro por cento e vinte e cinco mil réis e o segundo por sessenta mil réis, por não haver quem maior lance offerecesse. E, dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão nº. 261, pelo qual provou ter levado ao cofre a quantia da arrematação.

Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Snr. Presidente e pelo arrematante. Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria Municipal, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Francisco de Miranda Correia

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação de uma vaca bargada, alvaça, estrella, com um bezerro de 5 mezes e de uma bezerra cambraia, de um anno, que faz o Cidadão João Gomes de Mello, como abaixo se declara.

Aos dezenove dias do mez de Julho de mil novecentos e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo declarado, para o fim de se realizar a hasta publica dos seguintes animaes. - uma vaca bargada, alvaça, estrella, com o seguinte ferro: DA, com um bezerro de 5 mezes e uma bezerra cambraia, de um anno, sem ferro alguem, - os quaes foram apprehendidos na fazenda do "Claria", districto desta cidade, por se acharem ha mais de seis mezes alli, sem ter sido reclamadas por pessôa alguma. Deloque, na fórma do Estatuto Municipal, foram os alludidos animaes levados á hasta publica e arrematados pelo Cidadão João Gomes de Mello pela quantia de quarenta e cinco mil réis, por não haver quem maior lance offerecesse. E, dando-se-lhe guia, voltou e

Fundo Câmara/Cx. 28/Cad. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

apresentou o talão nº. 328, pelo qual pro-
vou ter levado ao Cofre a quantia da
arrematação.

Para constar e para todos os effeitos
legaes, lavrei o presente auto, que vae as-
signado pelo Sr. Presidente e ~~pelo~~ Ci-
dadão Bernardo Caparucho de Mello
Franco, a rôgo do arrematante.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro,
amanuense, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.
Bernardo Caparucho de Mello Franco

Auto da arrematação de uma vacca laranja, pintada
de branco; de um garote vermelho e de um cavallo russo,
capão, velho, que faz o cidadão Daniel Gonçalves da
Silveira, como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Julho de mil novecen-
tos e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Munici-
pal, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa,
Presidente da Camara e Agente Executivo Munici-
pal, commigo secretario, abaixo declarado, para o fim
de se realizar a hasta publica dos seguintes animaes:
— uma vacca laranja, pintada de branco, de 6 annos
mais ou menos, solteira, sem ferro algum; um garote
vermelho, filho da mesma, de dous annos; um cavallo
russo, capão, velho, com o ferro Y, os quaes foram ap-
prehendidos na fazenda do Jardim, districto dos Alegres,
sem que pessôa alguma os tenha reclamado. Pelo que,
na fórma do Estatuto Municipal, foram os mesmos
arrematados pelo cidadão Daniel Gonçalves da Sil-

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

veira pela quantia de sessenta mil reis, sendo a vacca por 20$000, o garrote por 15$000 e o cavallo por 25$000, por não haver quem maior lance offerecesse. E, dando-se-lhe guia, voltou e apresentou os talões nºs 329, 330 e 331, pelos quaes provou ter levado ao cofre a quantia da arrematação. Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo que vae assignado pelo cidadão Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Mundim, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Daniel Gonçalves da Silveira.

Auto da arrematação de um poldro queimado, de segunda muda, bravo, que faz o cidadão Daniel Gonçalves da Silveira, como abaixo se declara.

Aos vinte e dous dias do mez de Julho de mil novecentos e dous, nesta cidade de Paracatu, no Paço Municipal, presente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario, abaixo declarado, para o fim de se realizar a hasta publica de um poldro queimado, de segunda muda, bravo, com a seguinte marca no quarto direito FG, tendo tambem na paí, o seguinte ferro G, o qual foi apprehendido na fazenda da "Porteira", districto dos Negres, por se achar ha mais de dous annos alli, sem ter sido reclamado por pessôa alguma. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, foi o mesmo arrematado pelo cidadão Daniel Gonçalves da Silveira pela quantia de vinte mil

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

veis, por não haver quem maior lance offerecesse. E, dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão nº. 332, pelo qual provou ter levado ao cofre a quantia da arrematação. Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo que vae assignado pelo cidadão Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Mundim, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.
Daniel Gonçalves da Silveira

Auto da arrematação de dous novilhos, sendo um castanho-vermelho e outro vermelho, de 4 annos, que faz o Cidadão Manoel Rodrigues Gonçalves, como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Setembro de mil novecentos e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, comparesceu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo assignado, para o fim de serem levados á hasta publica dous novilhos:- um de 5 annos, castanho-vermelho, tamanho regular, com um signal na orelha esquerda, com o seguinte ferro: J, e outro vermelho, com 3 peiguel em uma das orelhas, com o seguinte ferro: S, ambos castrados, achando-se em poder do Cidadão Manoel Gonçalves, no Burity Grande, districto

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

desta cidade, ha mais de anno, sem que pes-
soa alguma os tenha reclamado. Pelo que,
na fórma do Estatuto Municipal, foram
os mesmos levados á hasta publica, -
sendo arrematados pelo Cidadão Manoel
Rodrigues de Sousa, por não haver quem lan-
ce maior offerecesse, pela quantia de qua-
renta e cinco mil réis. E, dando-se-lhe
guia, depois da arrematação realisada
ao meio dia, á porta deste edificio, voltou
o mesmo e apresentou o talão nº 367,
provando assim ter levado ao Cofre a
quantia da arrematação.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, - a-
manuense da Secretaria Municipal
lavrei o presente auto, que vae assigna-
do pelo Cidadão Presidente e pelo Ci-
dadão Bernardo Caparucho de Mello
Franco, que o faz a rôgo do arrema-
tante, por não saber este ler e nem
escrever.

Christino Pimentel de Athaide.

Bernardo Caparucho de Mello Franco

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo da arrematação de um boi de dous annos, preto, que faz o Cidadão Manoel Luiz Fernandes, como abaixo se declara.

Aos dous dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dous, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, compareceu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, - Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo declarado, para o fim de se realisar a hasta publica de um boi de dous annos, preto, com a seguinte marca: 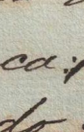 o qual se acha na fazenda do Urucú, no districto desta cidade, ha mais de seis mezes, sem ter sido por pessôa alguma procurado. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, foi levado á praça e arrematado pelo Cidadão Manoel da Motta Fernandes, residente na mesma fazenda do Urucú, pela quantia de doze mil réis (12$000), por não haver quem maior lance offerecesse.

E, dando-se-lhe guia, depois de realisada a arrematação, ao meio dia, á porta deste edificio, voltou e apresentou o talão nº 441, provando, assim, ter sido recolhida ao cofre municipal a quantia da arrematação.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Ca-

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

da Camara, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Snr. Presidente e pelo arrematante.

Christino Pimentel de Ulhôa.

e Manoel Luiz da Motta Fezno.

Termo da arrematação de um bezerro preto, dgó, branco, pintado de preto, que faz Galdino Pereira da Silva, como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de Maio de mil novecentos e tres, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareceu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhoa, - Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo declarado, para o fim de ser levado á hasta publica um bezerro branco, pintado de preto, - sem ferro algum, o qual se achava na fazenda do Bom-Successo no districto desta cidade, sem ter sido procurado por pessôa alguma. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, foi o mesmo levado á praça e arrematado pelo Cidadão Galdino Pereira da Silva pela quantia de cinco mil réis (5$000), por não haver quem maior lance offerecesse. E, dando-se-lhe

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

guia, depois da arrematação, que se realisou ao meio dia, á porta deste edificio, voltou o mesmo e apresentou o talão nº 255 — provando, assim, ter sido recolhida ao Cofre a quantia da arrematação.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Camara, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente, assignando a rôgo do arrematante — Annibal de Mello Franco.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Annibal de Mello Franco.

Termo da arrematação de uma novilha cambraia, pintada de vermelho, que faz o Cidadão Mario Torres Verano, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Maio de mil novecentos e tres, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente e Agente Executivo Municipal, commigo Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Camara, para o fim de ser levada á hasta publica uma novilha cambraia, pintada de preto, digo, de vermelho e branco de 2 1/2, magra, sem se verificar ferro algum, devido ao se achar cabelluda, a qual foi apprehendida no logar denominado Paiol, proximo á esta cidade, tendo sido procurada por pessoa alguma,

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

foi a mesma levada á praça e arrematada pelo Cidadão Alarico Torres Veiano pela quantia de onze mil réis, por não haver quem maior lance offerecesse, tudo de conformidade com o que dispõe o Estatuto Municipal.

E, dando-se-lhe guia para ser recolhida ao cofre a quantia da arrematação, - voltou o mesmo e apresentou o talão nº. 262.

Para constar e para todos os effeitos legaes, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, lavrei a presente acta, que vae assignada pelo Snr. Presidente e pelo arrematante.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Alarico Torres Veiano

Auto da arrematação de um boi castanho, curraleiro, que faz o cidadão Miguel Egydio Furtado, como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e tres, nesta cidade de Paracatú, no Paço da Camara Municipal, presente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario, abaixo declarado, para o fim de se effectuar á hasta publica de um boi castanho, curraleiro, de 6 para 7 annos, tendo um ferro imitando um tres, o qual se achava no logar denominado "Capão-Grande",

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 1387/Acervo Arquivo Público de Paracatu

ha mais de 4 annos, sem que pessôa alguma o reclamasse ou por elle indagado. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, foi o mesmo levado á hasta publica e arrematado pelo cidadão Miguel Egydio Furtado pela quantia de trinta e seis mil reis, por não haver quem maior lance offerecesse. E, dando-se-lhe guia para ser recolhida ao cofre a quantia da arrematação, voltou o mesmo e apresentou o talão nº. 285.
Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto que vae assignado pelo Sr. Presidente, assignando a rôgo do arrematante o cidadão Bernardo Caparucho de Mello Franco. - Eu, Mathias de Sousa Mendim, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.
A rôgo de Miguel Egydio Furtado,
- Bernardo Caparucho de Mello Franco.

Auto das arrematações de duas eguas, como abaixo se declara, - que fazem os Snrs. Julio José Baptista e Jose' Avelino Pereira de Castro:

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, compareceu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, commigo, armanuense, abaixo as-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação de uma novilha barrosa de 2 annos, mais ou menos, que faz o Cidadão Jacintho Alves Campos, como abaixo se declara.

Aos vinte e sete dias do mez de Julho de mil novecentos e tres, nesta cidade de Paracatú, na Paço Municipal, presente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, - Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, comigo arranuense, abaixo declarado, foi levada á hasta publica uma novilha barrosa, de 2 annos, mais ou menos, sem marca alguma, a qual se achava no logar denominado Pombal, districto desta cidade, em poder do Cidadão Jacintho Alves Campos, sem que pessôa alguma a procurasse. Pelogue, na fórma do Estatuto Municipal, foi a mesma arrenata pelo Cidadão Jacintho Alves Campos pela quantia de doze mil réis, por não haver quem maior lance offerecesse. E, dando-se-lhe guia para ser recolhida ao cofre a quantia da arrematação, voltou o mesmo e apresentou o talão nº 322. - Para constar, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.

- Eu, Vestorio de Paula Ribeiro, arranuense da Secretaria da Camara, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa

Jacintho Alves Campos

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação de um cavallo alasão, etc, que faz o Cidadão Alarico Torres Verano, como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Agosto de mil novecentos e tres, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara Municipal, presente o Cidadão Christino Pimentel de Athaide, — Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Camara, foi levado á hasta publica um cavallo alasão, pequeno, de 8 a 10 annos, o qual se achava em poder do Cidadão Armand Laboissière, ha mais de 6 mezes, sem ter sido procurado por pessôa alguma. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal em vigor, foi o dito cavallo levado á hasta publica e arrematado pelo Cidadão Alarico Torres Verano pela quantia de vinte mil réis, por não haver quem maior lance offerecesse.

Declaro em tempo que o alludido cavallo tem o seguinte ferro: [ferro]

E, dando-se-lhe guia, voltou o mesmo e apresentou o talão nº 341, provando, assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação.

Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente

Fundo Câmara/Cx. 28/Cad. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.
Eu, Vedoxio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.
Christino Pimentel de Ulhôa
Alarico Torres Pinto

Auto da arrematação de um boi preto, pintado, de 6 annos, ±, que faz o Cidadão Thomaz da Paixão Corrêa, como abaixo se declara. –

Aos nove dias do mez de Setembro de mil novecentos e tres, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo declarado, foi levado á hasta publica um boi preto, pintado, de 6 annos, – chifres curtos, argolado, com a seguinte marca: [H], o qual se acha ha mais de seis mezes no logar denominado Jurisica, no districto desta cidade. Pelo que, não tendo na forma do Estatuto Municipal, comparecido quem maior lance offerecesse, foi o mesmo arrematado pelo Sr. Thomaz da Paixão Corrêa pela quantia de 20$000, vinte mil réis. E, dando-se-lhe guia voltou e apresentou o talão nº 352 provando, assim, ter sido recolhi-

Fundo Câmara/Cx. 78/Cód. 138/Acervo Arquivo Público do Paracatu

da do Cofre a garantia da arrematação.

Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo Snr. Presidente, assignando a rogo do arrematante o Sr. Martiniano Camillo da Rocha.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Camara, — o escrevi.

Christiano Pimentel de Ulhôa
Martiniano Camillo da Rocha.

—

Auto da arrematação que o Cidadão Cerculano Carlos de Moraes, residente nesta cidade, de um cavallo pégue, cardão, F, como abaixo se declara.

Aos vinte e nove dias (29) do mez de Outubro de mil novecentos e tres, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o Cidadão Christiano Pimentel de Ulhôa Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, comparecer, dito, commigo amanuense, abaixo declarado, foi levado á hasta publica um cavallo cardão pequeno, de 11 annos, com a seguinte marca: ..... o qual se achava em poder do Sr. Miguel Pereira de Sousa, no logar denominado Pedra, no districto desta cidade, sem ter si-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

procurado por pessoa alguma. Pelo que, na forma do Estatuto Municipal, já estando ha mais de 6 mezes o dito cavallo em poder do mesmo, foi levado á hasta publica hoje, ás 2 horas da tarde, á porta deste edificio, e arrematado pelo Cidadão Herculano Carlos de Moraes pela quantia de quinze mil réis, por não haver quem maior lance offerecesse.

E, dando-se-lhe guia para ser recolhida ao Cofre Municipal a quantia da arrematação, voltou, em seguida, e apresentou o talão N.º 380.

Do que para constar, lavrou-se o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Victorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Herculano Carlos de Moraes

Termo da arrematação de uma egua castanho-fechado, de 6 annos, parida, que faz o T. Antonio Gonçalves de Araujo Velho, como abaixo se declara.

— 11 —

Aos quatorze dias do mez de Novem—

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

bro de mil novecentos e tres, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente e Agente Executivo Municipal, commigo secretario abaixo declarado, foi levada á hasta publica uma egua, castanho-fechado, de 6 a 7 annos, parida, com a seguinte marca: C a qual se achava no logar denominado Thomazinho, desta cidade, ha mais de dous annos, sem ter sido procurada por pessôa alguma.

Pelo que, não tendo, na fórma do Estatuto Municipal, comparecido que maior lance offerecesse, foi a mesma arrematada pelo Te Antonio Gonçalves de Araujo Velho pela quantia de vinte e quatro mil réis — 24$000 —. E dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão n.º 394, provando assim ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação.

Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Snr Presidente e pelo arrematante.

Eu, Mathias de Sousa Mundim, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Te Antonio G. Araujo Velho

Auto da arrematação de um cavallo alazão, que faz o cidadão Pompeu de Sousa Osorio, como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mez de No-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

vembro de mil novecentos e tres, nesta cidade de Paracatú no Paço Municipal, presente o cidadão Christino Pimental de Ulhôa, Presidente e Agente Executivo Municipal, commigo secretario, abaixo declarado, foi levado á hasta publica um cavallo alazão, calçado das mãos, fronteiro, de 16 annos, o qual se achava no logar desarrimado. Saia deste districto, devido os seguintes foros: 61$.

Pelo que, não tendo, na fórma do Estatuto Municipal, comparecido que maior lance offerecesse, foi o mesmo arrematado pelo cidadão Ferreira de Sousa Ozorio pela quantia de dezaseis mil reis. E, dando-se-lhe quia, voltou e apresentou o talão nº. 393, provando, assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação.

Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Snr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Mathias de Sousa Mesquita, secretario, o escrevi.

Christino Pimental de Ulhôa.

Ferreira de Souza Ozorio

—"—

Auto das arrematações, que fazem os Snrs. Julio José Baptista e José Avelino Pereira de Castro, de duas eguas: — uma tordilha e outra queimada, como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mez de Ja-

Fundo Câmara/Cx. 287/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

meiro de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Paracatu, — no Paço Municipal, compareceu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo declarado, afim de se realisar a hasta publica de duas eguas: — uma queimada, grande, de 14 para 15 annos, a qual se achava nos pastos da Lapa, proxima á esta cidade, a 9ª tordilha, quasi pedrez, de 8 annos mais ou menos, parecendo ser brava, tendo a primeira as seguintes marcas: 7/C, e a segunda: — C, conforme verificou o Cidadão José Avelino, em poder de quem a mesma se achava.

Pelo que, na fórma do estatuto Municipal, não tendo pessôa alguma reclamado as ditas eguas, foi a primeira arrematada pelo Cidadão Julio José Baptista pela quantia de dez mil réis; e a segunda arrematada pelo Cidadão José Avelino Pereira de Castro pela quantia de 18$000, dezoito mil réis, apresentando o primeiro o talão nº 2 e este o talão nº 2, provando ter sido reconhecida ao cofre a quantia da arrematação.

Do que, para con-

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

star lavrou-se o presente termo, que vae assignado pelos arrematantes, depois de assignado pelo Snr. Presidente.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Julio José Baptista Franco.

Auto das arrematações que fazem Antonio Alves Campos Sobrinho e Leocadio de Sousa Gonçalves: o primeiro de uma vacca raposa, borgada, e o segundo de uma novilha de 2 1/2 annos, chita, como abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Março do anno de mil novecentos e quatro nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, compareceu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal commigo amanuense, abaixo declarado, para o fim de se realisar a hasta publica de duas rezes: — uma vacca raposa, borgada, de 7 para 8 annos, apprehendida no logar denominado Pombal, do districto desta cidade, a qual apresenta o seguinte ferro: —

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Acquivo Público do Paracatu

uma novilha de 2½ annos a tres, cabana; chi-
tada de vermelho e branco, apprehen-
dida no logar denominado Taiol,
do districto desta cidade, tendo no
quarto direito a seguinte marca:
sendo a primeira arrematada pelo Ci-
dadão Antonio Alves Campos Sobrinho,
morador no S. Sebastião, desta cidade, pela
quantia de dezeseis mil réis, conforme
se vê do talão nº 164, pelo mesmo apre-
sentado; e a segunda tambem pela
quantia de dezeseis mil reis, sendo a
arrematação feita pelo Cidadão Leoca-
dio de Sousa Gonçalves, aqui residente,
que apresentou o talão nº 165.

Para constar e para todos os ef-
feitos legaes, lavrei o presente termo, que
vae assignado pelo Sr. Presidente, pelo
primeiro dos arrematantes, assignando pel
segundo arrematante o Cidadão Marco
Torres Verano.

Eu, Nestorio de Paula Ribei-
ro, amanuense, o escrevi.

Thiolino Pimentel da Ulhôa.
Antonio Alves Campos Sobrinho
Marco Torres Verano

Auto da arrematação de um novilho curraleiro, pintado
de vermelho e branco, de 3 annos e de uma novilha preta,
de um anno mais ou menos, que faz o cidadão José Cor-
deiro, residente no districto dos Alegres, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Maio de mil nove-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

centos e quatro, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Christiano Pimentel de Ulhôa, Presidente e Agente Executivo da Camara Municipal, commigo secretario, abaixo declarado, para o fim de se realisar a hasta publica de duas reses: — um novilho curraleiro, pintado de vermelho e branco, de 3 annos, ruim, cabello grosso, ferrado por Olympio Gomes de Almeida, com o ferro da Camara, o qual se acha em poder de Manoel Luiz Bolina, no districto dos Alegres; uma novilha preta, de um anno mais ou menos, sem signal e ferro, engeitada, em poder do mesmo Manoel Luiz Bolina, no referido districto. — Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, não tendo pessoa alguma reclamado as ditas reses, foram as mesmas arrematadas pelo cidadão José Cordeiro, pela quantia de 23$000, sendo o novilho 15$000 e a novilha 8$000, apresentando o arrematante, por seu encarregado, o talão n.º 221 provando ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação.

Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo cidadão Umbellino José da Costa, como encarregado do arrematante.

Eu, Mathias de Sousa Mendes, secretario, o escrevi.

Christiano Pimentel de Ulhôa.

Umbellino José da Costa

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 1387/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto de arrematação de uma novilha castanha, de tres annos, que faz o Capm Galdino da Silva Pereira, como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Maio de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara Municipal, compareceu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, para o fim de se levar á hasta publica uma novilha castanha, de 3 annos, mais ou menos, com o ferro que se vê ao lado, a qual se achava no "Retiro", em poder do Alfs Manoel da Silva Pereira, ha mais de anno, sem ter sido procurada por pessoa alguma. Deloque, realizando-se a dita hasta publica, foi a mesma arrematada pelo Capm Galdino da Silva Pereira pela quantia de quinze mil rs. conforme o talão que apresentou, sendo a quantia da arrematação recolhida ao cofre municipal, depois de terminada a hasta acima dita, que se realizou á porta deste edificio á 1 hora da tarde.

Para constar e para

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente, sendo tambem assignado pelo Tº Antonio de Araujo Velho, como representante do arrematante.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Christiano Pimentel de Ulhôa.

Tnte Antonio Gonçalves de Araujo Velho

—"—

Auto das arrematações de um novilho salino, feita pelo Sr. Manoel Victor de Oliveira e Mello, e de uma novilha de dois annos, laranja; uma egua queimada, velha, que faz o Snr. Francisco Caneiro Adjunto, como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Junho de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareu o Cidadão Christiano Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo assignado, para o fim de serem levados á hasta publica os seguintes animaes, pertencentes ao evento: — um novilho salino, vermelho, de 4 annos, que se achava na fazenda da Capoeira Grande ha 2

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

amos, mais ou menos, em poder do Cidadão Manoel Victor de Oliveira Mello; uma egua queimada, bastante velha, com a marca 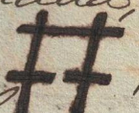 ; uma novilha de 2½ annos, laranja, estrella, com a marca: 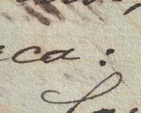 , as quaes se achavam na Fazenda da Conceição, sendo o ferro do novilho que se achava na Capoeira Grande o seguinte:

Sendo os ditos animaes levados á praça, de conformidade com o que dispõe o Estatuto Municipal, e não havendo quem maior lance offerecesse, foram assim arrematados: — o novilho, o primeiro, por vinte e cinco mil réis (25$-), pelo Snr. Manoel Victor de Oliveira e Mello; a egua queimada e a novilha laranja, por vinte mil réis (20$000) ambas, pelo Sr. Francisco Carneiro Adjuto, assignando pelo primeiro arrematante o Snr. Professor Josino da Silva Neiva, e, pelo segundo, o Sr. Francisco Honorio de Almeida Teve; por se acharem ausentes os arrematantes. — As respectivas quantias, de conformidade com os talões apresentados, foram recolhidas ao cofre.

Do que, para constar, eu, Nestario de Paula Ribei-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

ro, amanuense, lavrei o presente ter-
mo, que vae assignado pelo Snr. Pre-
sidente e pelos encarregados de am-
bos os arrematantes. —

Chrispino Pimentel de Ulhôa.

Josino da Silva Neiva.

Por Francisco Caneiro Duarte - Rodol-
pho Garcia Duarte.

Auto das arrematações de duas vac-
cas, sendo uma solteira e outra parida,
sendo como arrematantes os Cidadãos A-
larico Torres Serano, a primeira, e Antis-
sino José Lisbôa, a segunda.

Aos vinte e seis dias do mez de Se-
tembro de mil novecentos e quatro, nesta
cidade de Paracatú, - no Paço Mu-
nicipal, compareceu o Cidadão Chris-
pino Pimentel de Ulhôa, commigo amа-
nuense abaixo declarado, para o fim
de se realisar a hasta publica de duas
vaccas, sendo uma barrosa, de 7 annos
de idade, tamanho regular, cauda pequ-
na e sem cêrda, conhecida a quasi dous
annos na praia do Corrego Rico, estan-
do actualmente no Machadinho. Decla-
rou, levadas vão hoje á hasta publi-
ca, como pertencentes ao evicto, por
não ter sido nenhuma dellas procurada

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público do Paraçatu

por pessôa alguma. Os signaes da segunda são: — côr amarella, estrella, marca de um quarto, nova, parida, tendo a marca de 0 na anca e no gueixo e mais o seguinte no quarto III. Acha-se a mesma no logar denominado Camargo, está parida. Tem mais os ferros: [illegible]

Na fórma do Estatuto Municipal, procedendo-se á hasta publica, foi a primeira arrematada pelo Cidadão Marico Torres Verano e a segundo pelo Cidadão Antissimo José Lisbôa, sendo a quantia da arrematação feita por aquelle — dezoito mil réis (18$000) e a da arrematação feita este, digo, por este, vinte mil réis (20$000), quantias que foram recolhidas ao cofre Municipal, de conformidade com os talões apresentados pelos arrematantes.

Do que, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assignado pelos apresentantes, depois de assignado pelo Snr. Presidente.

Eu, Vestorio de Paula Freire, amanuense, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Antissimo José Lisbôa

Marico Torres Verano

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação de um cavallo pedrez-cardão, que faz o cidadão Joaquim José da Silva, como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente e Agente Executivo da Camara Municipal, comigo secretario, abaixo declarado, para o fim de se realizar a hasta publica de um cavallo pedrez-cardão, pequeno, castrado, com 6 annos, com a seguinte marca: F, o qual se acha em poder do Sr. Joaquim José da Silva, ha tres annos, no logar denominado Custaquio neste districto. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, não tendo pessôa alguma reclamado o dito cavallo, foi o mesmo arrematado pelo referido cidadão Joaquim José da Silva, pela quantia de vinte mil reis; apresentando o arrematante o talão nº. 377 provando ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação. - Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo Sr. Presidente e pelo cidadão José Ildefonso, como encarregado do arrematante. Eu, Mathias de Sousa Machado, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa

Fundo Camara/Cx 28/Cod.138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Auto da arrematação que faz o Cidadão Francisco Soares de Oliveira, como abaixo se declara, de um cavallo castanho escuro, &.

Aos dezesseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, presente o Cidadão Chrispino Pimentel de Ulhôa, commigo amanuense abaixo assignado, realizou-se a hasta publica de um cavallo que foi apprehendido no logar denominado Quebra-Cixo, proximo a esta cidade, castanho escuro, na pico do quarto direito, tendo o ferro estampado ao lado. J

Não tendo apparecido pessôa alguma que maior lance offerecesse, foi o mesmo, de conformidade com o que estabelece o Estatuto Municipal, - arrematado pelo Cidadão Francisco Soares de Oliveira, pela quantia de quinze mil réis (15$000), na hasta publica que se effectuou á porta deste edificio, ás 2 horas do dia, apresentando, depois, o arrematante um talão, sob n. 114, - com o qual provou ter sido recolhida ao Cofre a quantia da arrematação.

Eu, Nestorio de Paula Re-

Fundo Camara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

beiro, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Snr. Presidente e pelo arrematante.

Christino Pimentel de Ulhôa.
Francisco Soares de Oliveira.

Termo das arrematações de uma egua baia, velha, e de uma vacca rapôsa de 14 annos, como abaixo se declara, as quaes foram feitas pelo Cidadão Manuel Ephigenio de Lemna e Sousa.—

Aos vinte dias do mez de dezembro de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo assignado, — realizou-se a hasta publica de uma egua baia, camurça, de 12 annos, mais ou menos, com uma cria de anno, tendo o ferro que se vê ao lado, e de uma vacca rapôsa, já velha, tendo mais a dita egua o ferro ao lado, abaixo do primeiro, sendo o da alludida vacca o que se vê abaixo. A vacca é rapôsa, como acima ficou dito, e achava-se ha muitos annos, bem como a egua, no logar denominado

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Borges, na fazenda dos Pindaibas, distric
to do Rio Preto.

Levadas á hasta publica, e não ap-
parecendo quem maior lance offerecesse,
foram ambas arrematadas pelo Cida-
dão Manuel Ephigenio de Senna e
Sousa pela quantia de dezeseis mil
réis (16$000), cada uma, apresen-
tando dous talões no valor de 32$,
sob os numeros 422 e 423.

Para constar e para todos os
effeitos legaes, lavrou-se o presente
termo, que vae assignado pelo Snr.
Presidente e pelo arrematante.

Eu, Victorio de Paula Ribei-
ro, amanuense, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Manuel Ephigenio de Sena e Souza.

Fundo Câmara/Cx. 287/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação que faz o Cidadão Antonio Netto de Siqueira, residente nesta cidade, dos animaes abaixo declarados, pertencentes ao evento. —

Aos vinte e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e quatro, nesta cidade Paracatú, na Secretaria da Camara Municipal de Paracatú, — presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, commigo amanuense abaixo declarado, procedeu á hasta publica para a arrematação dos seguintes bens do evento, em poder do Cidadão Antonio Netto de Siqueira, — no logar denominado David, no districto desta mesma cidade: — (1.º) uma egua alaja, mascarada, bom tamanho, de dez annos, mais ou menos, tendo no quarto direito a marca ácima; (2º) uma dita queimada, pequena, parida de novo, de dez annos, tendo no quarto a marca ácima e mais, no mesmo quarto a marca que se vê ao lado; (3.º e 4.º) duas poldras pequenas, ambas paridas; (5.º) uma poldra de 2 annos e um poldrinho de anno.

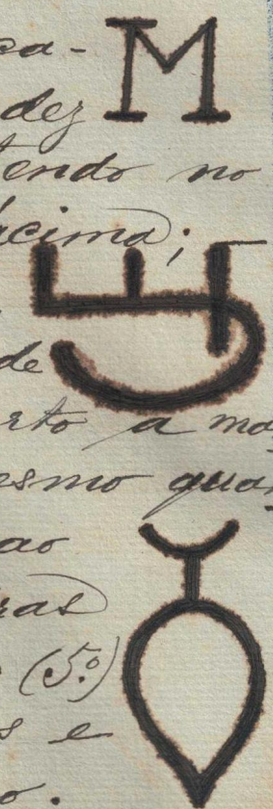

Deloque, na fórma do Estatuto Municipal, não havendo quem maior lance offerecesse, foram

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público do Paraná

todos arrematados pelo cidadão Antonio Netto de Siqueira pela quantia que seguem: — o 1.º por 15$000, quinze mil réis; o 2.º por quinze mil réis (15$000); o 3.º por quinze mil réis (15$000); o quarto tambem por quinze mil réis (15$000); o quinto por quinze mil réis (15$000); o 6.º por dez mil mil réis (10$000); o setimo, finalmente, por trinta mil réis (30$000).

Em seguida o arrematante apresentou um Talão no valor de cento e quinze mil réis (115$000), provando, assim, ter sido recolhida ao Cofre a quantia da arrematação.

Do que, para constar, — lavrei o presente termo, que vae assignado pelo arrematante, depois de assignado pelo Snr. Presidente.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, lavrei o presente termo, que faço para todos os effeitos legaes.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Antonio Netto de Siqueira

Auto da arrematação de um cavallo queimado - pampa, feita pelo cidadão Antonio Rodrigues Barbosa, como adeante se vê.

Fundo Câmara/Cx. 287/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, comparecêu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, — Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo declarado, para o fim de se realisar a hasta publica de um cavallo queirnado-pampa, de 5 annos, tendo uma orêlha C C depeituosa, o qual apresenta o ferro ao lado, tendo sido apprehendido no logar denominado Pery-Pery, ficando, até esta data, em poder do Cidadão Joaquim Paulo da Silva. — Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, não havendo quem maior lance offerecesse, foi o mesmo arrematado pelo Cidadão Antonio Rodrigues Barbosa pela quantia de vinte mil e quinhentos réis, apresentando o mesmo Sr. o Talão n. 101, provando, assim, ter sido recolhida a quantia da arrematação ao Cofre municipal, depois de realisada a praça, o que se deu á 1 hora da tarde, em frente deste edificio.

Eu, Victorio de Paula R.

Fundo Câmara/Cx. 282/Cad. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

beiro, amanuense da Secretaria da Câmara, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Snr. Presidente e pelo arrematante.

Christino Cimentel da Ulhôa.
Antonio Rodrigues Barbosa.

Auto da arrematação de uma bezerra de anno, pintada de rapôsa e branco, que faz o cidadão Marico Torres Veiga, como abaixo se declara.

Aos vinte oito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Paracatú, na secretaria da Camara Municipal, presente o cidadão Christino Cimentel da Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario, abaixo declarado, procedeu á hasta publica para a arrematação de uma bezerra de anno, pintada de rapôso e branco sem marca alguma, tendo apenas na orêlha esquerda cortada na ponta, a qual se acha no logar denominado Paiol, ha mais de anno.- Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, não tendo pessoa alguma reclamado a dita bezerra, foi a mesma arrematada pelo cidadão Marico Torres Veiga, pela quantia de dose mil réis - 12$000 -, apresentando o arrematante o talão n.° 143 passado ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação. Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. Eu Mathias de Sousa

Fundo Câmara/Cx. 25/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Mandou, Secretario, o escrevi.

Cristino Pimentel de Ulhôa.

Marcos Torres Veiano

Auto da arrematação que faz o Cidadão Severino de Oliveira Barreiros, residente na fazenda da Cachoeira, do municipio de Paracatú, de uma egua, nova, um boisinho curraleiro e de uma vacca velha, como abaixo se declara.

Aos dezeseis dias do mez de Junho de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareceu o Cidadão Cristino Pimentel de Ulhôa, — Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo assignado, para o fim de se realizar a hasta publica dos seguintes animaes, pertencentes ao evento: — uma egua amarella, sem nenhuma marca, de 4 annos, apparecida polôra de janno; um boisinho curraleiro, apparecido ha 4 annos, tendo a marca que se vê ao lado; — uma vacca velha, curraleira, pequena, amarella, sem cria, apparecida ha 2 annos, tendo por signal marca

V

F, os quaes se acham na

Fundo Câmara/Cx. 282/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

fazenda da Cachoeira, sitio de S. José, do districto desta cidade, os quaes foram arrematados pelo Cidadão Severiano de Oliveira Barreiros pela quantia de trinta e dous mil réis, sendo a egua por dez mil réis (10$000); o boisinho curraleiro por doze mil réis (12$000); e a vacca por dez mil réis (10$000), por não haver quem maior lance offerecesse, apresentando o talão n. 231, com que provou ter sido recolhido ao Cofre a quantia da arrematação.

Para todos effeitos legaes, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo Cidadão Rene Espesquer, representando o arrematante, Cidadão Severino de Oliveira Barreiros.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Camara, o escrevi.

Thaddeo Pimentel de Ulhôa.

Rene Espesquer

Auto das arrematações, digo, da arrematação dos reses pertencentes ao evento, como abaixo se declara, feita pelo Cidadão Aluizio Carneiro.

Aos quatro dias do mez de Julho de mil novecentos e cinco, nesta cidade

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Paracatú, na Secretaria da Câmara Municipal, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhoa, commigo Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Camara; procedeu-se á praça das reses pertencentes ao evento, todas existentes na fazenda de S. Pedro, conforme o edital da respectiva hasta publica, á 1 hora da tarde, em frente ao edificio da Camara, das reses seguintes: — um boi preto de 3 annos, orelha furada, tendo o ferro que se vê ao lado; um dito vermelho de seis annos, grado; um dito raposo de 5 annos, menor, tendo ambos o mesmo ferro lançado á margem; uma novilha de 3 annos, pintada de branco e preto, orelha cortada por baixo, tendo o ferro: S; um novilho laranjo, sem marca alguma, de dous annos; uma egua grainada, tendo um giz no quarto esquerdo.

Por não haver quem maior lance offerecesse, foram todas arrematadas pela quantia de 100$ cem mil réis, pelo Cidadão Alcyrio Carneiro, tendo o 1º por

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

20$000, o 2º por 20$000, o 3º por 20$000, o 4º por 15$000, o 5º por 10$000 e o 6º por 15$000.

E, dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão nº , com que provou ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação.

Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Alypio Caneiro

Auto da arrematação de uma vacca branca, chifre espaço, 7, que faz o cidadão Antonio de Oliveira Vidal, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Julho de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Paracatú, — na Secretaria da Camara, compareceu o cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Nestorio de Paula Ribeiro, para o fim de se realisar a hasta publica de uma vacca branca, pescoço vermelho, chifre espaço, tendo os ferros: I OR, a qual se a-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

chava na fazenda do Araçaí, deste
districto, em poder do Cidadão Anto-
nio de Oliveira Vidal. Depois das de-
vidas formalidades, não apparecendo
licitante algum que maior preço offe-
recesse, foi a dita vacca arrema-
tada pelo Snr Antonio de Oliveira
Vidal pela quantia de quinze mil
réis, conforme o talão que apresentou,
mostrando ter sido recolhida ao cofre
a quantia da arrematação. A hos-
ta publica realisou-se em frente ao
edificio da Camara, á 1 hora da
tarde.

Para constar, eu Nes-
torio de Paula Ribeiro, amanuense
da Secretaria da Camara, lavrei o
presente termo, que vae assignado
pelo Sr. Presidente e pelo Cr. Her-
culano Carlos de Moraes, a pe-
dido do arrematante, por se a-
char ausente.

Thiulino Pimentel de Ulhôa
Herculano Carlos de Moraes.

———18———

Auto das arrematações de um no-
villo castanho e de um cavallo
queimado, como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez
de Julho de mil novecentos e cin-
co, nesta cidade de Paracatú,

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

na Secretaria da Camara, compareceu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, — Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, — para o fim de se realisar a hasta publica, commigo amanuense, abaixo assignado, de bens pertencentes ao evento: um novilho castanho, tendo o ferro de JR, o qual se achava na Fazenda dos Olhos d'Agua; um cavallo queimado, velho, pequeno, com o ferro de JC, o qual se achava na fazenda do Mosquem, em poder do Sr. Dolney Candido Meirelles. Feito que, na fórma do Estatuto Municipal, não havendo quem mais lance offerecesse, foram os mesmos arrematados á 1 hora da tarde, á porta deste edificio, na hasta publica hoje realisada, sendo o primeiro arrematado pelo Snr. Benedicto Pereira da Silva, pela quantia de quinze mil réis (15$) e o segundo pela quantia de dez mil réis (10$000). O novilho foi arrematado pelo Cidadão Benedicto e o cavallo pelo Cidadão Maximiano da Motta Bastos, os quaes apresentaram os talões nos 362 e 361, provando assim que foram recolhi-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

das ao cofre municipal as garantias das arrematações, como se vê dos talões n.os 361 e 362, declarados atraz.

Para constar, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi; assignando o presente termo o Cidadão Presidente e Agente Executivo Municipal, assignando pelo Sr. Benedicto Pereira da Silva, por não saber ler nem escrever, — o Cidadão Fernando Gonçalves de Ulhôa, e pelo Cidadão Maximiano da Motta Bastos — o Cidadão Herculano Carlos de Moraes.

Aristino Simeão de Ulhôa.

A rogo de Benedicto Pereira da Silva.
Fernando Gonçalves de Ulhôa.
Herculano Carlos de Moraes.

Auto da arrematação de um cavallo negro, digo, queimado negro, inteiro, de quatro annos, o qual se achava na fazenda do Sr. Manoel dos Reis Caleado.

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Paraca-

Fundo Camara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

tú, na Secretaria da Camara, foi-me apresentado o feito, digo, presente o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, - Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo designado, para o fim de se realisar a hasta publica de um cavallo queimado - negro, mascarado, o qual se achava em poder do Cidadão Manoel dos Reis Calçado, tendo sido apprehendido no S. Sebastião, do districto desta cidade, não havendo, depois da respectiva pregoação, quem maior lance offerecesse, foi o dito cavallo arrematado pelo Cidadão Manoel dos Reis Calçado (Néco) pela quantia de vinte e sete mil réis, apresentando o arrematante o talão nº 317, com que provou, depois da competente guia que se lhe deu, - ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação. A praça realisou-se á uma hora da tarde, em frente ao edificio da cadeia.

Para constar e para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo arrematante, de-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

pois de ser assignado pelo S. Presidente.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Manoel dos Reis Calçado.

Acta da arrematação de dous cavallos: um baio, de 8 annos, e outro queimado, como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e cinco nesta cidade de Paracatú, á uma hora da tarde, compareceu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, á Secretaria da Camara, para o fim de ser realisada a hasta publica de dous cavallos:— um baio, de oito annos, magro, tendo, bem visiveis os dous ferros ao lado; outro queimado de quatro annos, tendo a seguinte marca:-

Ambos se achavam em poder do Cidadão Joaquim de Sant'Anna, tendo sido apprehendidos no logar denominado Curral do Poço, do districto desta ci-

Fundo Câmara/Cx 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público do Paraná

dade. Feita, de conformidade com a lei, a pregoação do estylo, não havendo quem maior lanço offerecesse, foram ambos arrematados pelo Cidadão Otilio Baptista Franco pela quantia de quarenta mil réis (40$000), o qual apresentou o talão nº 318, com que provou ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação, sendo o preço de cada um vinte mil réis.

A praça realisou-se ás 2 horas da tarde, na presença a este edificio.

Para constar, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Victorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Camara, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa
Otilio Baptista de Oliveira.

—— 11 ——

Auto da arrematação de um boi capubá, carreiro, feita pelo Cidadão Mario Torres Verano, como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Paracatú, — na Secretaria da Camara, presente o Cidadão Christino Pi-

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

mental de Ilhôa, - Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Amanuense abaixo declarado, realisou-se a hasta publica de um boi cafuhá, crioulo, velho, carreiro, com a ponta esquerda quebrada e com a direita argolada tendo o ferro que se vê ao lado, com differença no semicirculo que apresenta, o qual, por engano foi assim copiado, quando deveria ser assim representado: 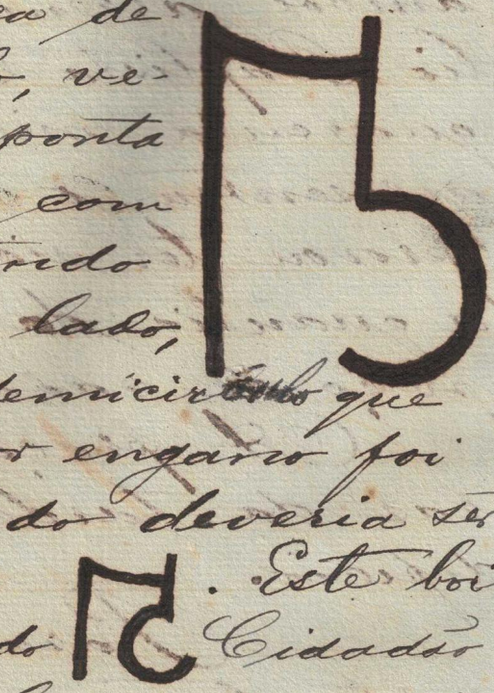 . Este boi achava-se em poder do Cidadão Henrique Ferreira, no logar denominado Saraiva, tendo diversas outras marcas, além da que se vê acima. Depois de feita, de conformidade com o Estatuto Municipal, a apregoação do estylo, não tendo comparecido pessoa alguma que maior lance offerecesse, foi o dito boi arrematado pelo Professor Alarico Torres Verano, residente nesta cidade, pela quantia de 15$000, quinze mil réis. Pando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão nº 327, com que provou ter sido recolhido aos Cofres a quantia da arrematação.

A hasta publica realisou-se em frente a este edificio, a 1 hora da tarde.

Para constar, lavrei o presen

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

te termo que, depois de assignado pelo Cidadão Presidente, vae assignado pelo arrematante.

Eu, Victorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Thiotino Pimentel de Ulhoa

Marco Tavares Veiano

Auto da arrematação que faz o Cidadão Lemirio Joaquim Diniz, residente nos Pilões, districto do Guarda-Mór, deste municipio, de um boi preto, como abaixo se declara.

Aos dezeseis dias do mez de Novembro de mil novecentos e cinco nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, aonde se realisou a hasta publica de um boi preto, tamanho medio, compareceu o Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal commigo Amanuense, abaixo declarado. Depois da devida apregoação, não havendo quem maior lance offerecesse, foi o alludido boi arrematado pelo Cidadão Lemirio Joaquim Diniz, re-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

sidente nos Pilões, pela quantia de trinta mil réis (30$000), quantia que foi recolhida ao Cofre municipal, conforme o talão pelo arrematante apresentado, sob nº. 333.

O boi arrematado tem o ferro de F e um carimbo de O no pescoço, tendo apparecido ha mais de anno na fazenda dos Arranegados, districto do Guarda-Mór, em poder de Semirio Joaquim Diniz.

Para constar lavrei o presente termo que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Victorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Camara, o escrevi.

Cirilino Pimentel de Ulhôa.

Semirio Joaquim Diniz.

Fundo Câmara/Ex. 28/Cod. 1387/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo da arrematação de um cavallo queimado, meio russo, como abaixo se declara, sendo arrematação feita pelo Cidadão Caetano Lourenço da Silva Vieira.

Aos onze dias do mez de Setembro de mil novecentos e cinco nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareceu o Cidadão Christino Pimentel de Ulhôa, — Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal commigo amanuense abaixo declarado, para o fim de se realisar a hasta publica de um cavallo queimado, meio russo, pequeno, de 7 annos, mais ou menos, o qual tem os ferros abaixo estampados.

Na fórma do Estatuto Municipal, depois de feita a apregoação, não havendo quem mais lance offerecesse, foi o dito cavallo arrematado pelo Cidadão Caetano Lourenço da Silva Vieira, residente nos Moreinhos, do districto desta cidade, em poder do qual se achava o cavallo, alli apprehendido.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

hendido, sendo a quantia da arrematação, como se vê do talão nº 352, com que provou haver sido recolhida a quantia da arrematação ao Cofre Municipal, trinta mil réis (30$000).

A praça realisou-se ao meio dia, em frente ao edifício da Camara.

Para constar, — lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Cidadão, Presidente e pelo arrematante.

Eu, — Victorio de Paula Ribeiro, — amanuense da Secretaria da Camara, o escrevi.

Christino Bimentel de Ulhôa.

A rôgo de Caetano Lourenço da Silva Réis, por não saber ler nem escrever:
Bernardo Capanchos Coelho Franco

Termo da arrematação que faz o cidadão Clarindo Bimentel Barbosa, de uma besta pequena, pello de ratô, como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis, nesta cidade de Paracatú, no Paço Municipal, presente o T.el Christino Bimentel de Ulhôa, Presidente e Agente Executivo Municipal, commigo secretario, abaixo declarado, realisou-se a hasta publica de uma besta pequena, pel-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

lo de rato, com 12 annos, com os seguintes ferros: , a qual se achava no logar denominado Trahyras, ha mais de um anno, sem ter sido procurada por pessôa alguma.

Pelo que, não tendo, na fórma do Estatuto Municipal, comparecido quem maior lance offerecesse, foi a mesma arrematada pelo cidadão Clarindo Pimentel Barbosa pela quantia de cento e dez mil réis — 110$000. — E, dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão N.º , provando, assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação.

Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Snr Presidente e pelo arrematante. Eu, Matheus de Sousa Mendim, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Clarindo Pimentel Barbosa.

Termo da arrematação que faz o Cidadão José Ricardo Roquette Franco, como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis, nesta cidade de Paracatu, na Secretaria da Camara Municipal, presente o Snr. Cel Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executi-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

vo Municipal, commigo abaixo declarado, realisou-se a hasta publica de um burro vermelho, de 12 annos, mais ou menos, tendo uma belida no ôlho direito, o qual apresenta os seguintes ferros: no goarto AC, e no queixo, — bem visivel, — o que se vê em seguida: Este burro foi apprehendido no logar denominado "Lagôa Rica, no districto desta cidade.

Realisou-se a respectiva praça no dia de hoje, ás 12 horas do dia, em frente a este edificio; e, não havendo quem mais lanço offerecesse, — foi o dito burro arrematado pelo Cidadão José Ricardo Roquette Franco pela quantia de oitenta e um mil e quinhentos réis (81$500), do que apresentou o fiador no

Para constar, lavrei o presente, que vae assignado pelo arrematante, depois de assignado pelo Sr. Presidente

Eu, Victorio de Paula Ribeiro, amanuense,

o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

José R. Roquette Franco.

Auto da arrematação de um novilho laranjo estrello, a qual é feita pelo Sr. Basilio da Costa Silva, como abaixo se declara.

Aos tres dias do mez de Maio de mil novecentos e seis nesta cidade de Paracatú, na Secretaria Municipal, compareceu o Sr. Cel. Christino Pimentel de Ulhôa, — Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo declarado, afim de realisar a hasta publica de um novilho laranjo, estrello, de 3 annos, mais ou menos, o qual foi apprehendido no logar denominado Curicha.

A hasta realisou-se ás 2 horas da tarde, em frente a este edificio, sendo o dito novilho arrematado pelo Sr. Basilio da Costa Silva pela quantia de onze mil réis (11$000), do que apresentou o talão nº 143, com que provou haver sido recolhido ao cofre a quantia.

Fundo Câmara/Cx. 287/Cód. 138/Acervo Arquivo Público do Paraná

a quantia da arrematação.

Para constar mandei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Victorio de Padua Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa

Bazilio da Costa Silva

Auto da arrematação que faz o Cidadão José da Costa Madureira, residente no Porto do Britty, de um poldro queimado escuro, de tres annos, como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e seis, nesta cidade de Paraca[illegible], na Secretaria da Camara Municipal, compareceu o T.e C.el Christino Pimentel de Ulhôa, - Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, comigo amanuense abaixo designado, para o fim de se realisar a hasta publica de um poldro queimado escuro, sem

Fundo Câmara/CDX: 28/ Cod. 138/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

perro algum, de 3 annos, o qual se achava. ha dous annos no Porto do Buraty. Apregoada a praça de conformidade com o dispostó pelo Regulamento, ás duas horas da tarde, em frente a este edifício, foi o dito pedro arrematado pelo Cidadão José da Costa Madureira, residente no Porto do Buraty, do districto desta cidade, pela quantia de dezesete mil réis (17$000), por não haver quem maior lance offerecesse.

O arrematante, que este assigna, depois de devidamente assignado, pelo Sr. Presidente, apresentou o Talão nº 157, com que provou haver sido recolhida aos cofres a quantia da arrematação.

Eu, Victorio de Paulaki Barbosa, servindo de Secretario da Camara, o escrevi.

Cristino Pinto de Ulhôa.

José da Costa Madureira

Auto da arrematação que faz o cidadão Osorio Botelho, de dous boiz: um curraleiro, pintado de preto, e outro tambem curraleiro, amarello, como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Abril de mil novecentos e seis,

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público do Paraná

nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara Municipal, presente o J.º C.el Christiano Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario abaixo declarado, para o fim de se realisar a hasta publica de dous bois: um curraleiro, pintado de preto, de 8 annos, mais ou menos, tamanho regular, tendo o seguinte ferro na anca e popão: [illegible] outro tambem curraleiro, de oito annos, amarello, pequeno, apresentando o seguinte ferro: [illegible], bem visivel, na anca, tendo mais este ferro: X, os quaes se acham na fazenda da Guariroba, no logar denominado Barra da Egua, ha mais de um anno. — Apregoada a praça, de conformidade com o disposto pelo Estatuto, á uma hora da tarde, em frente a este edificio, foram os ditos bois arrematados pelo cidadão Osorio Botelho, o primeiro, pela quantia de vinte e tres mil réis, e o segundo, por vinte e dous mil réis, prefazendo tudo, a quantia de 45$000, por não haver quem maior lance offerecesse. E dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão N.º 174, provando, assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação. — Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Snr Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Maradim, secretario, o escrevi.

Christiano Pimentel de Ulhôa.

Osorio Botelho.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação que faz o cidadão Joaquim Pereira Mendim, de uma novilha preta, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Abril de mil novecentos e seis, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara Municipal, presente o S.r Cel. Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario abaixo assignado, para o fim de se realisar a hasta publica de uma novilha preta, de dous annos, mais ou menos, sem carimbo, tendo o seguinte ferro: AC, a qual se acha na fazenda do Afundá, ha mais de anno. Apregoada a praça, de conformidade com o disposto pelo Estatuto, ás 2 horas da tarde, em frente a este edificio, foi a dita novilha arrematada pelo cidadão Joaquim Pereira Mendim, pela quantia de doze mil reis (12$000), por não haver quem maior lanço offerecesse. Logo se lhe entregou a apresentou o talão N.º 148, provando, assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação. Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo S.r Presidente e pelo cidadão Manoel Ferreira Souto, como representante do arrematante, eu, Mathias de Sousa Mendim, Secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa

Manoel Ferreira Souto

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação que faz o Sr. Francisco de Miranda Corrêa, de uma novilha, como abaixo se declara.

Aos vinte e nove dias do mez de Maio de mil novecentos e seis, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara Municipal, presente o Sr. Cel. Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario abaixo assignado, para o fim de se realisar a hasta publica de uma novilha branca, pintada de amarello, de 18 mezes, tendo o seguinte ferro: B a qual se acha nos pastos do Morro das Almas, proximo a esta cidade, ha mais de um anno. Apregoada a praça de conformidade com o disposto pelo Estatuto, ás 1 hora da tarde, em frente a este edificio, foi a dita novilha arrematada pelo Sr. Francisco de Miranda Corrêa, pela quantia de dezesete mil réis (17$000), por não haver quem maior lanço offerecesse. E dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão nº 197, provando assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação. Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. Eu, Matthias de Sousa Almeida, Secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa

Francisco de Miranda Corrêa

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação que faz o cidadão Fernando Gonçalves de Ulhôa, de uma vacca raposa, como abaixo se declara.

Aos [illegible] dias do mez de Junho de mil novecentos e seis, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara Municipal, presente o Sr. Cel Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal commigo secretario abaixo assignado, para o fim de se realisar a hasta publica de uma vacca pequena, raposa, mascarada, curraleira, tendo o seguinte ferro: [illegible] a qual se acha na fazenda do Buraty (Porto), ha mais de dous annos. Apregoada a praça de conformidade com o disposto pelo Estatuto, á 1 hora da tarde, em frente á este edificio, foi a dita vaca arrematada pelo cidadão Fernando Gonçalves de Ulhôa, pela quantia de dez mil réis (10$000), por não haver quem maior lance offerecesse. Entregue-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão n.º 221, provando assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação. Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Alvarenga, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa

Fernando Gonçalves de Ulhôa

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto de arrematação de um boi pintado, de 6 annos, feita pelo Dr. Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho, como abaixo se declara.

Aos onze dias do mez de Setembro de mil novecentos e seis, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria compareceu o Tº Cel Christino Ferreira de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo assignado, para o fim de se realisar a hasta publica de um boi pintado, de 6 annos, pequeno, mestiço, com a marca que se vê ao lado, o qual foi apprehendido na fazenda do "Lavado", do districto do Guarda-Mór, por se achar alli ha mais de anno. Deliberou na fórma do Estatuto Municipal, procedendo-se á apregoação, e não havendo quem mais lance offerecesse, foi o mesmo arrematado pelo Dr. Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho, á 1 hora da tarde, na praça que se realisou em frente á este edificio, por vinte e cinco mil réis (25$000), apresentando, depois, o talão nº 270,

Fundo Camara/Cx. 28/Cod. 1387/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

com que provou haver sido recolhido ao cofre a quantia da arrematação.

Depois de assignado pelo Sr. T.e C.el Presidente da Camara, assignou o presente termo, pelo arrematante, o seu representante, Major Fernando Gonçalves de Ulhôa. = Vale a entrelinha - maior. Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa
Fernando Gonçalves de Ulhôa

Auto da arrematação que faz o cidadão Oliverio Jacinto Chaves, de uma besta pequena, vermelha, como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e seis, nesta cidade de Paracatú na Secretaria da Camara, compareceu o T.e C.el Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Secretario abaixo declarado, para o fim de se realisar a hasta publica de uma besta pequena, vermelha, cabana, com as seguintes marcas: S S C, a qual se achava na fazenda da Barra, de propriedade do cidadão Eduardo Duarte Pereira e hoje em poder de Deraldo Pereira da Costa, no districto dos Alegres. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, procedendo-se á arrecadação, e não havendo quem maior lance offerecesse, foi a mesma arrematada pelo Sr. Oliverio Ja-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

vinthe Chaves, pela quantia de sessenta mil réis. Entando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão n. 246, provando assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação. Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Maurdim, Secretario, o escrevi.

Christino Timoteo de Oliveira.

Olivio Jacintho Chaves.

Termo da arrematação de uma poldra de 2.a muda, feita, em hasta publica, pelo Dr. José Martins de Abelo, como abaixo se declara.

Aos quatorze dias do mez de dezembro de mil novecentos e seis, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, presente o T.el Cel Christino Timoteo de Oliveira, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo declarado, realisou-se a hasta publica de uma poldra de 2.a muda, baia, tendo o seguinte ferro: [illegible]

Achava-se em poder, digo: na fazenda de S. Rosa, em ter sido

Fundo Camara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

preferida por pessôa alguma; pelo que procedendo-se á praça da dita polvora, no dia de hoje, ás 2 horas da tarde, em frente a este edificio, e não havendo quem maior lance offerecesse, foi a mesma arrematada pelo Cidadão José Martins de Mello por dez mil réis (10$000), de que apresentou o respectivo talão com que provou ter sido recolhido ao cofre a quantia da arrematação.

Do que, para constar, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Tenente Coronel Presidente da Camara, e pelo arrematante.

Eu, Teotonio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria Municipal, — o escrevi.

Thaulino Timotheo de Ulhôa.

José Martins de Mello

Auto da arrematação que faz o Professor René Lepesqueur de uma morrinha preta, como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Acquivo Publico de Paracatu

Paracatú, na Secretaria da Câmara, compareceu o S.r Cel. Christino Orriental de Athôa, Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal, commigo arrumnense abaixo declarado, para o fim de se realisar a hasta publica de uma novinha preta, serigada de brancos, mascarada, de dous annos, sem ferro algum, a qual foi apprehendida na Fazenda do Guarra, neste districto.

Na fórma do Estatuto Municipal, não apparecendo quem mais lanço offerecesse, — foi a dita novinha arrematada pelo Professor René Lepesqueur, como representante do Cidadão Ricardo Lepesqueur, — pela quantia de dez mil réis (10$000), de que apresentou o talão nº. —

A hasta publica realisou-se á 1 hora da tarde, em frente ao edificio da Câmara.

Para constar, lavrei o presente termo que vae assignado pelo S.r Presidente

Fundo Camara/Cx. 25/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e pelo arrematante.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro amanuense da Secretaria da Câmara, o escrevi.

Christiano Pimentel de Ulhoa.

Nada se pesiguou.

Termo da arrematação de um cavallo russo, velho, que faz o Cidadão Alvino Nunes de Barros, como abaixo se declara.

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e sete, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareceu o Tenente Christiano Pimentel de Ulhoa, Presidente da Camara, commigo amanuense abaixo assignado, para o fim de se realisar a hasta publica de um cavallo russo, rafego, velho e doente, o qual se achava na fazenda do Caetano, deste districto. Apregoada a praça, não tendo apparecido quem maior lance offerecesse, foi o dito cavallo arrematado pelo Cidadão Alvino Nunes de Barros por dez mil réis (10$000), de que apresentou o talão N.º 204.

Verificou-se, na praça que se realisou ao meio dia, em frente a este edificio, que o cavallo tinha

Fundo Câmara/Cx. 267 Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

a seguinte marca 38.

Para constar, lavrei eu, amanuense da Camara, Nestorio de Paula Ribeiro, o presente termo, que vae assignado pelo cidadão Presidente e pelo arrematante.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Alvino Nunes de Barros

Auto das arrematações de uma novilha amarella, de 2 annos e de uma dita, tambem de dous annos, pintada de vermelho e branco, como abaixo se declara.

Aos quatorze dias do mez de maio de mil novecentos e sete, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria Municipal compareceu o T.e Cel Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo declarado, e procedeu-se á hasta publica dos seguintes bens do evento: — uma novilha amarella, de 2 annos, magra, sem signal algum, tendo o seguinte ferro: JH, arrematada pelo Sr. Miguel Pereira de Sant'Anna pela quantia de oito mil réis (8$000), por não haver quem maior lanço offerecesse; — uma dita de dous annos, pintada

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de vermelho e branco, ~~matriculada~~, tendo o seguinte peso: [illegible], arrematada pelo Sr. Herculano Carlos de Moraes pela quantia de quinze mil réis (15$000). A primeira achava-se no ~~posto~~ da Aldeia, deste distrito, e a segunda no do Le Pinto, tambem deste ~~distrito~~. Ambos os arrematantes apresentaram os ~~talões~~, com que provaram ter sido recolhida ao Cofre a quantia das arrematações.

Para constar, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria Municipal, lavrei o presente termo em que assignaram o Presidente e Agente Executivo Municipal, assignando, como encarregado do primeiro arrematante o Cidadão Bernardo Caparucho de ~~Mello~~ Franco.

Christino Simuntel de Ulhôa
Bernardo Caparucho de Mello Franca
Herculano Carlos de Moraes.

Auto da arrematação que faz o cidadão Promicaldo Gonçalves de Ulhôa, de uma boi pintado de preto, como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Junho de mil novecentos e sete, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareceu o Te Cel Christino Simuntel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, comigo secretario, abaixo deste.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

rado, para o fim de se realisar a hasta pu-
blica de um boi de 5 annos, pintado de preto,
com os seguintes ferros: F F o qual se
acha no logar denominado Saraiva, deste
districto, em poder do cidadão Henrique
Ferreira Nunes, Beloque, na forma do
estatuto, procedendo-se ái apregoação, e não
havendo quem maior lance offerecesse, foi
o mesmo arrematado pelo cidadão Pedro
Gonçalves de Ulhôa, pela quantia de
vinte e seis mil réis. E dando-se-lhe guia,
voltou e apresentou o talão n.° 238, provando
assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia
da arrematação. Para todos os effeitos legaes,
lavrei o presente auto, que vae assignado pe-
lo Sr. Presidente e pelo arrematante. Eu,
Mathias de Sousa Mundim, secretario o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Pedro Gonçalves d'Ulhôa

Auto da arrematação que faz o cida-
dão Theophilo de Araujo Pinto, de uma
vacca pintada de preto e branco, como
abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Agosto
de mil novecentos e sete, nesta cidade
de Paracatú, na Secretaria da Camara,
compareceu o Sr. Cel Christino Pimen-
tel de Ulhôa, Presidente da Camara e
Agente Executivo Municipal, commi-
go secretario abaixo declarado, para

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o fim de se realisar a hasta publica de
uma vacca pintada de preto e barroco, de
bom tamanho, com os seguintes ferros [illegible]
a qual se acha no logar denominado "Furo"
deste districto, em poder do mesmo cidadão
Theophilo de Araujo Pinto ha tres annos.
Pelo que, na forma do Estatuto, procedeu-
do se á apregoação e não havendo quem mais
lance offerecesse, foi a mesma arrematada
pelo referido cidadão Theophilo de Araujo
Pinto, pela quantia de dez mil réis. E man-
do se lhe que[illegible], voltou e apresentou o talão Nº.
292, provando assim ter sido recolhida
ao cofre a quantia da arrematação. E pa-
ra todos os effeitos legaes, lavrei o presente
auto, que vae assignado pelo Sr. Presiden-
te e pelo arrematante. Eu, Mathias de
Sousa Mussolim, Secretario, o escrevi.
Christino Pimentel de Ulhôa
Rogo de Theophilo de Araujo Pinto
por não saber ler nem escrever
João Columna Machado.

Auto da arrematação que faz o J. An-
tonio Gonçalves de Araujo Velho, de uma
novilha laranja, como abaixo se declara.

Aos dez, digo Aos vinte e sete dias do
mez de Novembro de mil novecentos
e sete, nesta cidade de Paracatú, na
Secretaria da Camara, compareceu o
Jz. Cel. Christino Pimentel de Ulhôa,

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario abaixo declarado, para o fim de ser realisada a hasta publica de uma rez cabu larana, de 4 annos, mais ou menos, como se segue: G, a qual se acha na Vereda Grande, em poder de Joaquim Ferreira Souto. Pelo que, na fórma do Estatuto, procedendo-se á arrecadação, e não havendo quem mais lance offerecesse foi a mesma arrematada pelo Sr. Antonio Gonçalves de Araujo Velho, pela quantia de vinte mil réis (20$000). Dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão n. 401, provando assim, ter sido recolhida aos cofres a quantia da arrematação. Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Mundim, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa

P. Antonio Gonçalves de Araujo Velho

Auto de arrematação que faz o cidadão Pedro Pereira Mundim, de uma egua russa, como abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e sete, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareceu o P. Cel. Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e Agente Executivo Municipal commigo
secretario abaixo declarado, para o fim
de realisar a hasta publica de uma
egua russa, de 12 annos, sem ferro algum,
a qual se acha em poder do mesmo ci-
dadão Pedro Pereira Murdim, ha mais
de seis mezes. Pelo que, na fórma do Esta-
tuto, procedendo-se á pregoação, e não
havendo quem maior lance offerecesse,
foi a mesma arrematada pelo referido
cidadão Pedro Pereira Murdim, pela
quantia de dez mil réis (10$000),
e dando-se-lhe guia, voltou e apresen-
tou o talão N.º 417, provando assim,
ter sido recolhida ao cofre a quantia da
arrematação. — Para todos os effeitos le-
gaes, lavrei o presente auto que vae as-
signado pelo Sr. Presidente e pelo arre-
matante. — Eu, Mathias de Sousa
Murdim, Secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Pedro Pereira Murdim

—//—

Auto da arrematação que faz o cidadão
Clarindo Pimentel Barbosa, de uma
besta pequena, como abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Dezembro de
mil novecentos e sete, nesta cidade de
Paracatú, na Secretaria da Camara,
compareceu o T.C.el Christino Pimentel
de Ulhôa, Presidente da Camara e Agen-
te Executivo Municipal, commigo Secre-

Fundo Câmara/Cx. 287 Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

tario abaixo declarado, para o fim de realisar a hasta publica de uma besta pello de rato, pequena, velha e defeituosa, com o seguinte ferro: 5) a qual se acha na fazenda das Taboas, ha dous annos. Pelo que, na fórma do Estatuto, procedendo-se á pregoação, e não havendo quem mais lance offerecesse, foi a mesma arrematada pelo cidadão Clarindo Pimentel Barbosa, pela quantia de trinta mil réis (30$000). — E dando-se-lhe igual, voltou e apresentou o talão Nº. 418, provando assim, ter sido recolhida do cofre a quantia da arrematação. — Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. — Eu, Mathias de Sousa Nunes, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.
Clarindo Pimentel Barbosa

— v —

Auto da arrematação que faz o cidadão Alypio Carneiro, de uma egua castanha, nova, como abaixo se declara.

Aos deseito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e sete, nesta cidade de Paracatú, na secretaria da Camara, compareceu o Sr. Cel. Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Secretario abaixo de-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

clarado, para o fim de realisar a hasta publica de uma egua castanha, nova, de tres annos, sem signal alguem, a qual se acha na fazenda de S. Pedro, ha mais de seis mezes. Pelo que, na forma do Estatuto, procedendo-se á pregoação, e não havendo quem maior lanço offerecesse, foi a mesma arrematada pelo cidadão Alypio Carneiro, pela quantia de dose mil réis (12$000). E dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão n.º 430, provando, assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação. — Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. — Eu, Mathias de Sousa Mundim, Secretario, o escrevi.

Christino Simeão de Ulhôa

Auto das arrematações que fez o cidadão Samuel Rocha, de um boi amarello, como abaixo se declara.

Aos vinte e oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e sete, nesta cidade de Paracatu, na Secretaria da Camara, compareceu o Tenente Coronel Christino Simeão Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario abaixo declarado, para o fim de realisar a hasta publica de um boi amarello, de quatro a cinco annos, sem marca alguma, o qual se acha na fazenda de

Fundo Câmara/Cx. 284/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

S. Rosa, ha mais de seis mezes, em poder do Sr. Francisco Riabello. Pelo que, na fórma do Estatuto, procedendo-se á pregoação, e não havendo quem maior lanço offerecesse, foi o mesmo arrematado pelo cidadão Samuel Rocha, pela quantia de quinze mil réis (15$000). E dando-se-lhe quia, voltou e apresentou o talão N.° 442, provando assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação. — Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Murdim, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Auto da arrematação que faz o cidadão José Ricardo Roquette Franco, de bois, diga, de dous bois, como abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil novecentos e oito, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara compareceu o J.ᵉ C.ᵉˡ Christino Pimentel de Ulhoa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario abaixo declarado, para o fim de realisar a hasta publica das seguintes rêses: um boi raposo, pequeno, magro, com o seguinte ferro: J.ᵐ C.; um boi tambem raposo, pequeno, apresentando as seguintes marcas: AF; os

Fundo Câmara/Cx. 78/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

quaes se acham na fazenda da Cachoeira, deste districto, em poder do Sr. Joaquim Justino de Sant'Anna, ha mais de anno. Pelo que, na fórma do Estatuto, procedendo-se á apregoação, e não havendo quem maior lance offerecesse, foram os mesmos arrematados pelo cidadão José Ricardo Picquette Franco, pela quantia de vinte e seis mil réis. E dando-se-lhe guia, voltou e apresentou o talão n.º 4, provando assim, ter sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação. — Para todos os effeitos legaes, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Maurício, Secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.
José Ricardo P. Franco.

—

Auto da arrematação de um cavallo castanho, feita pelo Cap.º Aloysio Carneiro.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e oito nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareceu o Sr. Cel Christino Pimentel de Ulhôa, — Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

do assignado, para o fim de se effectuar a hasta publica de um cavallo castanho, novo, pequeno, castrado, com o ferro que se vê do lado, o qual se acha na fazenda do S. Pedro, deste districto, ha pouco vago.

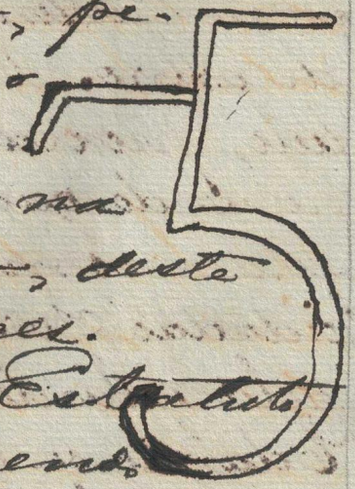

A fórma do Estatuto Municipal, não havendo quem maior lance offereça, foi o mesmo arrematado, segundo se vê do Talão n.º 5, desta mesma data, pelo Sr. Capitão Hygino Caneiro, pela quantia de Vinte e cinco mil Réis (25$000), sendo feita em frente do edificio em que funcciona a Camara, as duas horas da tarde.

Para constar, fiz o presente, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Victorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

Chrispino Timotheo de Oliveira.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação de uma besta velha, amarella, que faz o Cidadão Aprigio Alves Pereira, como abaixo se declara.

Aos treze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e oito, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara comparaceu o Tenente Coronel Christiano Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, abaixo declarado, para o fim de se proceder á hasta publica de uma besta amarella, de 12 a 13 annos, tendo o seguinte ferro: ao qual se achava no Logar denominado Sapateiro, em poder do Snr. José Antonio Pereira.

Assim, na fórma do Estatuto Municipal, sendo apregoada a praça e não havendo quem mais lanço offerecesse, foi a dita besta arrematada pelo Sr. Aprigio Alves Pereira pela quantia de 75$000, setenta e cinco mil réis, de que apresentou o Sr.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

spectivo talão, sob nº 98, com que provou ter sido recolhida ao cofre municipal a importancia da arrematação.

Para constar, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Câmara, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.

Christino Pimentel de Ulhôa

Apreciza Alves Soares

Auto da arrematação de uma vacca azeitona, quasi alaçá, bargada de branco, das pontas quebradas, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de abril de mil novecentos e oito, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareceu o Sr. Manoel Pereira de Castro, encarregado

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

do Sr. Modesto Moreira do Valle, afim de offerecer o lance determinado pelo mesmo na arrematação de uma vacca azeitona, quasi araçá, tendo as pontas quebradas, uma pinta na pá, marcada do lado esquerdo com o ferro que se vê abaixo, e tendo comparecido o Sr. Tte Cel Christino Pimentel de Ulhôa, — Presidente da Camara e Agente Executivo, commigo amanuense, abaixo assignado, realisou-se a hasta publica em frente ao edificio da Camara, á 1 hora da tarde, sendo a dita vacca arrematada pelo mesmo Sr. Modesto Moreira do Valle, assignando o seu encarregado, por elle, o presente termo, depois de assignado pelo Sr. Presidente. Declara-se em tempo que a vacca foi apprehendida no Pinheiro, deste districto, e que o preço da arrematação foi de oito mil réis (8$000), quantia de que o arrematante o Alferes nº 200, com que provou haver sido recolhida ao co-

fre.

Para con

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

star, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo representante do arrematante.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria Municipal, o escrevi.

Christino Cimental de Ulhôa.

Manoel Pereira de Castro

Auto da arrematação de um cavallo de tres annos, estrello, castanho, como abaixo se declara, a qual faz o Dr. Franklin Botelho.

Aos primeiro dia do mez de maio do anno de mil novecentos e oito, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara Municipal, compareceu o Fe Cel Christino Cimental de Ulhôa, Presidente

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo declarado, afim se proceder á hasta publica de um poldro de tres annos, castanho, estrello, calçado dos pés, com as seguintes marcas no quarto esquerdo [illegible], o qual se achava na fazenda da Guariroba, ha dous annos, sem que pessôa alguma o tenha reclamado; pelo que, não tendo comparecido quem maior lance offerecesse, foi o dito poldro arrematado pelo Sr. Dr. Franklin Botelho pela quantia de vinte mil réis, de que apresentou o talão n.º 227, com que provou haver sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação.

A hasta publica realisou-se á uma hora da tarde, em frente ao edificio da Camara. Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria Municipal, o escrevi.

Franklin Botelho

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Auto da arrematação de uma vacca castanha-amarella, de 6 annos, etc, a qual é feita pelo Sr. Joaquim Jose' de Sant'Anna, como abaixo se declara.

Aos dezeseis dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e oito, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria Municipal, compareceu o Sr. Cel Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense abaixo assignado, para o fim de se realisar a hasta publica de uma vacca castanha-amarella, com uma cria de 6 (seis) mezes, da mesma côr. A vacca é bem armada e tem o seguinte ferro: — sendo apprehendida no logar denominado "Capãosinho". Na fórma do Estatuto Municipal, — não havendo quem maior lance offerecesse, foi a dita vacca, com a cria, arrematadas pelo Cidadão Joaquim Jose' de Sant'Anna por vinte e cinco mil réis (25$000), de que apresentou o Talão n.º 258, com

Nota: Tem reg. á fls 11 v., sob n.º 216: R

Fundo Câmara/Cx. 138/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

com que provou haver sido recolhida ao cofre a quantia da arrematação.

A hasta publica realisou-se ao meio dia, em frente deste edificio, onde se fez a competente apregoação.

Do que, para constar, eu Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Camara, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa
Joaquim José de Santana

Auto da arrematação que faz o Sr. Dr. Franklin Botelho de um novilho curraleiro e de uma egua alazã, como abaixo se declara.

Aos tres dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e oito, nesta cidade de Paracatu, na Secretaria da Camara Municipal, presente o Sr. Cel Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense abaixo assignado, afim de se realisar a arrematação de uma egua velha,

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

alaza prateada, mascarada, calçada dos 4 pés, manca de séla, com signaes de arreios e barrigueira, tendo as marcas seguintes: — 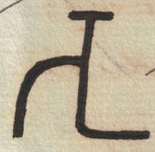 ambas no quarto direito, na posição e collocação em que aqui se acham dispostos, a qual foi apprehendida na fazenda da Guariroba; um novilho curraleiro, ordinario, magro, castanho-bargado, calçado dos quatro pés, estrella grande, de quatro a 5 annos, tendo o seguinte ferro: 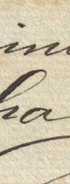 , o qual se acha na chacara do Le'Printo. Ambos, como pertencente ao evento, são postos em arrematação hoje, depois de findo o praso da lei, por se acharem nos logares ácima declarados ha mais de seis mezes, sem que tenham sido procurados por pessôa alguma. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, não havendo quem maior lance offerecesse, foi a alludida egua arrematada pelo Sr. Dr. Franklin Botelho pela quantia de seis mil réis (6$000), e o novilho pela quantia de quatorze

Fundo Câmara/Cx. 23/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

mil réis (14$000), quantias estas que foram logo recolhidas ao Tesouro Municipal, conforme o Talão n.º 240.

A hasta publica realisou-se ao meio dia, em frente ao edifício da Camara.

Para constar, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria Municipal, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Francisco Duarte

Auto da arrematação de uma novilha preta, cara branca, como abaixo se declara, o qual é feito pelo Cidadão Nicolau de Oliveira Braga.

Aos sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e oito, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria Municipal, compareceu o T.e Cel Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo amanuense, a

Fundo Câmara/Cx. 287/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

baixo assignado, afim de realisar a arrematação de uma novilha preta, cara branca, barriga, armação fechada, de 2 a 3 annos, a qual se achava na fazenda do Barreiro deste districto; e, sendo feita, de conformidade com o Estatuto, a apregoação, foi a dita novilha arrematada pelo Sr. Nicolau de Oliveira Braga pela quantia de quinze mil réis (15$000), de que apresentou o talão n.º 453; pelo que, - por não haver quem maior lance offerecesse -, lavro o presente termo, que a seu rogo, por não saber o arrematante ler nem escrever, - assigna o Cidadão Manoel Pereira de Castro.

A hasta publica realisou-se ao meio dia, em frente deste edificio.

Para constar, eu Ventorio de Paula Ribeiro, amanuense, - escrevi o presente, que vae assignado pelo Sr. Presidente.

Em tempo: - a novilha tem o seguinte ferro:

[illegible] amanuense,

V. Paula Ribeiro

Fundo Câmara/Cx. 287/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chiulino Pimentel de Ulhôa. (13)
Manoel Teixeira de Castro

Auto da arrematação de uma poldra castanha, que faz o cidadão Geresco Gonçalves de Ulhôa, como abaixo se declara.

Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e oito, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareceu o Iº Cel Christiano Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, comigo secretario, abaixo assignado, afim de realisar a arrematação de uma poldra castanha, estrella, brava, tendo a seguinte marca: 75, a qual se acha na fazenda da Serra, deste districto, ha dois annos; e, sendo feita, de conformidade com o Estatuto, a pregoação, foi a dita poldra arrematada pelo cidadão Geresco Gonçalves de Ulhôa pela quantia de dez mil réis (10$000), de que apresentou o talão nº. 486; pelo que, por não haver quem maior lance offerecesse, lavro o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. Para constar, eu Mathias de Sousa Nunes, secretario, o escrevi. Chiulino Pimentel de Ulhôa.

Fundo Câmara/Cx. 187/Cód. 1387/Acervo do Arquivo Público de Paracatu

Genesco Gonçalves de Ulhôa

—//—

Auto da arrematação de um boi de 5 annos, castanho, etc, como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e nove, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara Municipal, compareceu o T.e Cel. Christino Pimentel de Ulhôa, commigo amanuense, abaixo assignado, afim de se realisar a hasta publica de um boi de 5 annos, castanho, magro, tendo os ferros seguintes: MH, sendo o primeiro do lado direito e o segundo do lado esquerdo. Foi apprehendido no Burity Grande, do districto desta cidade, em poder do Sr. Manoel Alves de Sousa. Pelo que, na fórma do Estatuto Municipal, não apparecendo quem maior lance offerecesse, foi o dito boi arrematado pelo Sr. Manoel Alves de Sousa Rodrigues pela quantia de trinta mil réis (30$000), de que apresen-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cad. 1357/Acervo Arquivo Público do Paraná

tou o talão nº. 3, desta data.

A hasta publica foi apregoada ao meio dia, em frente ao edificio da Camara.

Para constar, lavro o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente, assignando a rogo do arrematante, por ser analphabeto, Constantino Pimentel de Ulhôa.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria da Camara, o escrevi.

Constantino Pimentel de Ulhôa
- Constantino Pimentel de Ulhôa.

Auto da arrematação de uma vacca pintada, barrosa, que faz o cidadão José Martins de Mello, como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Março de mil novecentos e nove, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara Municipal, compareceu o Jr. Cel. Christiano Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario, abaixo assignado, a fim de se realisar a hasta publica de uma vacca pintada, barrosa, tendo os ferros seguintes: A.F, a qual foi apprehendida no

Fundo Câmara/Cx. 26/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Burity Secco, na fazenda de Santo Aurelio. Pelo que, na fórma do Estatuto, não apparecendo quem maior lanço offerecesse, foi a dita vacca arrematada pelo cidadão José Martins de Mello pela quantia de dezesete mil réis, de que apresentou o talão nº. 201, desta data. — Para constar, lavro o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Mendim, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa
José Martins de Mello

Auto da arrematação de dous cavallos queimados, como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Maio de mil novecentos e nove, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareceu o Tc. Cel Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario abaixo assignado para o fim de se realisar a hasta pública de bens pertencentes ao evento: um cavallo queimado claro, bom tamanho, cascos da mão esquerda e pé direito brancos, selado, um pouco comprido, de 6 para 7 annos de idade, tendo uma unica marca no quarto direito: Y6, apparecido na fazenda do Paraiso ha mais de 6 mezes; um ca-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

vallo queimado, do meio, nove, tendo a se-
guinte marca: T, o qual se acha na fa-
zenda do Rocoto proxima a esta cidade.
Belo que, na fórma do Estatuto Munici-
pal, não havendo quem maior lanço offe-
recesse, foram os mesmos arrematados,
sendo o primeiro pelo Sr. José Avelino
Pereira de Castro, pela quantia de qua-
renta mil réis (40$000), e o segundo pelo
Sm Estanislau Loureiro Gomes, pela quan-
tia de vinte e cinco mil réis (25$000).
As respectivas quantias, de conformidade com
os talões n.os 310 e 311, foram recolhidas ao
cofre. — Para constar, lavrei o presente auto,
que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelos
arrematantes. Eu, Mathias de Sousa Mun-
dim, secretario, o escrevi.....

Cristino Pimentel de Ulhôa.
José Avelino Pereira de Castro
Estanislau Loure. Gs

Auto da arrematação de um bezerro
curraleiro, pintado de amarello, que
faz o cidadão Fernando Gonçalves de
Ulhôa, como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de
Maio de mil novecentos e nove, nesta
cidade de Paracatú, na Secretaria da
Camara, compareceu o S.r Cristino
Pimentel de Ulhôa, Presidente da
Camara e Agente Executivo Munici-
pal, commigo secretario, abaixo assignado,

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

afim de se realisar a hasta publica de um bezerro curraleiro, pintado de amarello, com nove mezes de idade, sem marca alguma, o qual se acha na fazenda da Serra, deste districto, ha mais de 5 mezes. Pelo que, na fórma do Estatuto, não apparecendo quem maior lance offerecesse, foi o dito bezerro arrematado pelo cidadão Fernando Gonçalves de Ulhôa pela quantia de seis mil réis, de que apresentou o talão nº. 312, desta data. — Para constar, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante. Eu, Mathias de Sousa Mendes, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

Fernando Gonçalves d'Ulhôa

Auto da arrematação de um boi amarello, argolado, que faz o cidadão Aristides Caetano Barbosa, como abaixo se declara.

Aos dous dias do mez de Junho de mil novecentos e nove, nesta cidade de Paracatú, na secretaria da Camara, compareceu o Sr. Cel. Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo Secretario, abaixo assignado, para o fim de se realisar a hasta publica de um boi amarello, argolado, de 6 a 7 annos, com a seguinte marca:

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o qual se acha em poder do Sr. João Caetano Barbosa, nos Morrollos, hahqua-tro annos. Pelo que, na fórma do Estatuto, não apparecendo quem maior lance offerecesse, foi o dito boi arrematado pelo cidadão Aristides Caetano Barbosa pela quantia de trinta e seis mil réis, de que apresentou o talão nº 328, desta data. — Para constar, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo arrematante.

Eu, Mathias de Sousa Mundim, secretario, o escrevi.

Cyrillino Pimentel de Ulhôa.

Aristides Caetano Barbosa

Auto da arrematação de um boi laranjo, bem armado, que faz o cidadão Genésco Gonçalves de Ulhôa, como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Julho de mil novecentos e nove, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria da Camara, compareceu o Tte Cel Cyrillino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario, abaixo assignado, para o fim de se realisar a hasta publica de um boi laranjo, bem armado de 2½ annos, com a seguinte marca MT na custella, o qual se acha na fazenda do Caetano, deste districto, ha mais de seis mezes. Pelo que, na fórma do Estatuto, não apparecendo quem maior lance offerecesse, foi o dito boi arrematado pelo cidadão Genésco Gonçal-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

ves de Ulhôa pela quantia de vinte mil reis (20$000), de que apresentou o talão nº. 367, desta data. – Para constar, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo Capm. Trajano de Bauha Pioriz, como representante do arrematante. – Eu, Mathias de Sousa Nunrdim, secretario, o escrevi.

Christino Pimentel de Ulhôa.

— // —

Auto da arrematação de um cavallo rosilho, de 12 annos, pequeno, que faz o Cidadão Benedicto José Vicente.

Aos dezenove dias do mez de julho do anno de mil novecentos e nove, nesta cidade de Paracatú, na Secretaria Municipal, comparecen o Presidente da Camara, Tte Cel Christino Pimentel de Ulhôa, commigo arranuense, abaixo declarado, foi levado á hasta publica, de conformidade com o que dispõe o Estatuto Municipal, um cavallo rosilho, de 12 annos, pequeno, calçado, curvado, fronteiro, tendo as tres marcas seguintes: — 13 J, o qual se achava no Clota, deste distri-

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

cto, ha mais de anno, sem ter sido procurado por pessôa alguma. Assim, feita, á 1 hora da tarde, apregoação, e não havendo quem maior lance oferecesse, foi o dito cavallo arrematado pelo cidadão Benedicto José Vicente, pela quantia de Rs. 16$, - dezeseis mil réis, de que apresentou o talão n.º 375, provando haver sido a quantia recolhida ao cofre.

Para constar, eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense da Secretaria Municipal, - lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. Presidente e pelo Sr. João Columna Machado, que o faz a rôgo do arrematante, por ser analphabeto.

Christino Pimentel de Ulhôa.

João Columna Machado.

- 15 -

Auto da arrematação de uma egua queimada - pedrez, velha, que faz o cidadão Vicente Bueno de Camargo, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, nesta cidade de Paracatú, na secretaria da Camara, compareceu o Sr. Cel. Christino Pimentel de Ulhôa, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, commigo secretario, abaixo assignado, para o fim de se realisar a hasta publica de uma egua queimada - pedrez, velha, com a seguinte marca:

Fundo Câmara/Cx. 28/Cód. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

a qual se acha no logar denominado Mathias da Costa, deste districto, em poder do cidadão Vicente Bueno de Camargo, ha mais de seis mezes. Pelo que, na fórma do Estatuto, não apparecendo quem maior lance offerecesse, foi a dita egúa arrematada pelo referido cidadão Vicente Bueno de Camargo, pela quantia de quinze mil réis (15$000), de que a — presentou o talão nº. 409, desta data.

Para constar, lavrei o presente auto, que vae assignado pelo cidadão Pedro José de Araujo Caldas, como representante do arrematante. — Eu, Mathias de Sousa Mundim, secretario, o escrevi.

Fundo Câmara/Cx. 28/Cod. 138/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Sena

Hei de servir este livro para nele se lançar
as arrematações dos bens de defuntos desta
Villa e termos sendo numerado e rubricado com
a minha rubrica que diz — Sena — e no fim
delle encerramento. Cidade de Paracatu 29
de Fev.º de 1864

João de Sena Fonseca Costa

Presidente da Camara Mp.